



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VI

Nº

183

DATA DE PUBLICAÇÃO

18 de dezembro de 2015

RETIFICAÇÃO

NA RESOLUÇÃO COSUEN Nº 14/2015, PUBLICADA NO BOLETIM DE SERVIÇOS Nº 182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, NCLUA-SE POR TER SIDO OMITIDO, O ANEXO I.

ANEXO I

Regulamento de Atividade Acadêmica Complementar do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 06 de 02/02/2006 do Ministério da Educação, que regulamenta cursos de Arquitetura e Urbanismo e do Projeto Pedagógico do CAU UNILA, é obrigatória a formação complementar que deve ser suprida por meio do cumprimento de atividades extracurriculares pelo discente.

Art. 2º O presente regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Acadêmicas Complementares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNILA.

Art. 3º Atividades Acadêmicas Complementares integram, em caráter obrigatório, o currículo do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNILA, respeitando o limite estabelecido na legislação vigente e no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º Entende-se por Atividades Complementares as atividades extracurriculares relacionadas aos princípios fundamentais do curso de Arquitetura e Urbanismo realizadas pelo discente em áreas afins a sua formação profissional.

Art. 5º As Atividades Acadêmicas Complementares objetivam diversificar e enriquecer a formação dos discentes, por meio da participação em práticas extracurriculares que contribuam com o processo de ensino-aprendizagem, e que integrem as dimensões de ensino, pesquisa e extensão, que compõem a vida acadêmica.

CAPÍTULO II

DA OBRIGATORIEDADE, VALIDADE E VALIDAÇÃO

Art. 6º As Atividades Acadêmicas Complementares devem ser realizadas dentro do prazo de conclusão do curso, observados os prazos para apresentação dos documentos comprobatórios.

Art. 7º O discente deve integralizar, obrigatoriamente, o mínimo de 10 créditos, equivalentes a 150 horas de atividade acadêmica complementar, sendo de sua exclusiva responsabilidade a realização das mesmas.

Art. 8º As atividades complementares são obrigatórias para todo aluno do Curso de Arquitetura e urbanismo.

§ 1º As atividades complementares realizadas antes do início do curso não podem ter atribuição de créditos.

§ 2º Para fins de integralização das Atividades Acadêmicas Complementares é conferido e computado o conjunto de atividades até o limite de carga horário estabelecido pelo projeto pedagógico de curso e por este regulamento.

§ 2º As atividades profissionais em áreas afins realizadas pelos alunos no decorrer do curso podem ser consideradas atividades complementares, desde que previamente autorizadas por comissão designada para este fim, pelo colegiado do curso.

Art. 9º As Atividades Complementares são práticas acadêmicas obrigatórias para o discente do CAU UNILA, sendo o seu integral cumprimento indispensável para submissão à Banca Final de Curso e, conseqüentemente, para a obtenção do diploma.

§ 2º A realização de Atividades Complementares, mesmo fora da UNILA, é de responsabilidade do discente, dentro das atividades previstas na tabela constante no artigo 13º deste regulamento.

§ 3º Atividades realizadas no âmbito das unidades curriculares da UNILA não podem ser contabilizadas como Atividades Complementares.

Art. 10 Após o cumprimento total das Atividades Acadêmicas Complementares deve constar no histórico escolar do estudante a condição de "APROVADO" no componente curricular "Atividades Complementares".

Art. 11 A validação dos créditos das Atividades Complementares exige a apresentação de original e entrega de cópia de comprovante de realização da atividade à secretaria acadêmica do instituto pelo discente.

§ 1º Cabe à secretaria acadêmica do instituto receber os documentos do discente e encaminhá-los à coordenação de curso.

§ 2º Cabe à coordenação de curso encaminhar os documentos para a comissão designada para este fim, pelo colegiado do curso e, posteriormente, encaminhar a avaliação da comissão para a secretaria acadêmica do instituto para o devido registro no histórico escolar do aluno.

CAPÍTULO III
DA ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 12 As atividades complementares são computadas em termos de créditos e devem constar do histórico escolar do aluno.

§ 1º Um crédito equivale a 15 horas de carga horária.

§ 2º As atividades complementares têm um número de créditos atribuídos conforme a tabela abaixo

atividades	máximo de créditos	créditos	documento comprobatório
Monitoria; participação em projetos de extensão ou de pesquisa	4	01 crédito a cada 60 horas	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Publicação de artigos acadêmicos	6	03 créditos a cada trabalho publicado	cópia do artigo
Estágio não-obrigatório	5	01 crédito a cada 60 horas	contrato ou registro em carteira ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Atividades profissionais extracurriculares	4	01 crédito a cada 60 horas	contrato ou registro em carteira ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Integrar associações, conselhos, entidades estudantis, comissões, sindicatos	4	01 crédito a cada ano	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Representação estudantil junto aos órgãos da UNILA	4	01 crédito a cada ano	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Participação em eventos	4	01 crédito a cada 60 horas de participação como ouvinte	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Apresentação de trabalhos em concursos ou exposições	4	02 créditos a cada participação com a apresentação de trabalho	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Apresentação de	4	02 créditos a	certificado ou declaração de

trabalhos em eventos acadêmicos		cada trabalho apresentado	cumprimento das atividades ou similar
Apoio à realização de eventos	4	01 crédito a cada 30 horas trabalhadas	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Integrar Comissão Organizadora de eventos	4	01 crédito por evento	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Participação em cursos de curta duração de formação complementar	3	01 crédito a cada 15 horas	diploma ou certificado de cumprimento das atividades ou declaração ou similar
Visita técnica ou cultural	2	0,2 créditos a cada visita	certificado ou declaração ou similar, se acompanhada de docente da UNILA; se não acompanhada de docente da UNILA, relatório da visita, com fotos, descrevendo a atividade no que tange à complementaridade da formação em arquitetura e urbanismo,
Viagem de estudos não curricular	2	0,5 crédito a cada viagem não curricular	certificado ou declaração ou similar, se acompanhada de docente da UNILA; se não acompanhada de docente da UNILA, relatório de viagem com fotos, descrevendo a atividade no que tange à complementaridade da formação em arquitetura e urbanismo.
Disciplinas optativas excedentes ou cursadas em outras instituições de ensino superior	4	01 crédito a cada 15 horas	boletim ou histórico escolar ou certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar
Participação, como ouvinte, em defesa de TCC, de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou equivalente	2	0,2 créditos a cada defesa	certificado ou declaração de cumprimento das atividades ou similar

Art. 13 Para a validação das atividades acadêmicas complementares cada atividade é analisada individualmente, conforme disposto na tabela do Art. 12.

§ 1º as visitas técnicas ou culturais e as viagens de estudo, quando acompanhadas de docente responsável, são comprovadas mediante a apresentação de certificado, expedidos pela coordenação de curso, desde que
1.a atividade não integre atividade curricular de ensino;
2.o docente responsável entregue lista de presença com o nome dos discentes participantes à coordenação de curso.

§ 2º A comissão designada pelo colegiado de curso com vistas à validação das Atividades Acadêmicas Complementares pode exigir aos discentes outros elementos para a comprovação da realização das visitas técnicas ou culturais e das viagens de estudo, se julgar o relatório apresentado insuficiente para a validação.

Art. 14 As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas na própria UNILA ou em organizações públicas e/ou privadas que propiciem a complementação da formação do discente, assegurando o alcance dos objetivos previstos no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15 As Atividades Complementares devem ser realizadas preferencialmente no contraturno do discente, não sendo justificativa para faltas em outras atividades obrigatórias do curso.

Art. 16 É de exclusiva responsabilidade do discente apresentar a documentação original, comprobatória das Atividades Acadêmicas Complementares, juntamente com cópia legível e em bom estado de conservação, até a data limite estabelecida em edital específico.

§ 1º os discentes devem apresentar os comprovantes de suas Atividades Acadêmicas complementares até o início do 9º semestre letivo.

§ 2º A matrícula no Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) fica condicionada ao cumprimento de pelo menos 75% da carga horária em Atividades Complementares,

conforme parecer do Núcleo Docente Estruturante.

§ 3º A não comprovação, até o fim do 10º semestre, de cargas horárias pendentes ao momento de validação obrigatória no semestre anterior imputa a não emissão de diploma.

Art. 17 Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pelos órgãos competentes, sempre ouvidos o NDE e o Colegiado de Curso.

Art. 18 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 017/2015, DE 16 DE
DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e com base no processo 23422.013103/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o projeto do curso de especialização Lato Sensu em Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 19/2015, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso IV do Estatuto da UNILA, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.013103/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*, em Residência Multiprofissional em Saúde da Família, modalidade presencial, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA UNILA Nº 1146, DE 10 DE DEZEMBRO DE
2015.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91, e o que consta no processo 23422.009505/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 04 de dezembro de 2015, ao servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1830845, lotado na Secretaria de Apoio Científico e

Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1147, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria Normativa nº 4 da Secretaria de Gestão Pública de 06 de julho de 2012, e o que consta no processo 23422.012209/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor DIEGO AGUIR SELZLEIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1841210, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1148, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004671/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
RENATA OLIVEIRA PEIXOTO DE	Professora do Magistério Superior	2493390	28/02/15	Aprovada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1149, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004675/2014-76,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
FABIO BORGES	Professor do Magistério Superior	2885472	02/03/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1150, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004794/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
ALVARO ONOFRIO BARCELLOS	Professor do Magistério Superior	1505034	28/02/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1151, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005007/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
EDUARDO DO CARMO	Professor do Magistério Superior	1925956	05/03/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1152, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005144/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
TITO ALENCAR FLORES	Professor do Magistério Superior	1925894	07/03/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1153, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004664/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	Professor do Magistério Superior	2884799	28/02/15	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1154, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 69 do Regimento Geral da Universidade e o que consta no processo 23422.007528/2015-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Coordenação Colegiada do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes – CILA, os seguintes membros:

a. DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes – CILA;

II. GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, Vice-Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes – CILA;

III. FRANCISCA PAULA SOARES MAIA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999781, representante titular dos coordenadores de curso;

IV. FRANCIELI REBELATTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999946, representante suplente dos coordenadores de curso;

V. FERNANDO MESQUITA DE FARIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2613213, representante docente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.012607/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195903, no período de 21 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, para realização de estágio de pesquisa, para Santiago, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1156, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação

nº 20150402.2499 e o que consta no processo 23422.012729/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus, da servidora LIVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932110, no dia 28 de novembro de 2015, para acompanhar os alunos em visita aos pontos históricos da região de San Ignacio, Província de Misiones, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1157, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014, o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 e 102 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.012743/2015-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, no período de 03 de fevereiro a 01 de março de 2016, para realizar pesquisas avançadas e reuniões de trabalho, para Hamburgo, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1175, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e em cumprimento à decisão judicial exarada no processo n. 5008268-27.2015.4.04.7002, conforme Parecer de Força Executória n.º 226/2015/EJS/PFUNILA/PGF/AGU oriundo da Procuradoria Federal junto à UNILA,

RESOLVE:

Capítulo I

Das alterações regimentais

Art. 1º Alterar os incisos V, VI, VII, VIII, X, XI e § 3º, todos do artigo 4º do Regimento Geral da UNILA, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O CONSUN é constituído de acordo com o artigo 9º do Estatuto da UNILA:

I. (...);

II. (...);

III. (...);

IV. (...);

V. Pelo coordenador docente do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), eleito pelos pares;

VI. Por 02 (dois) representantes docentes da Comissão Superior de Ensino, sendo 01 (um) deles representativo do ensino de graduação e o outro representativo do ensino de pós-graduação;

VII. Por 01 (um) docente representante da Comissão Superior de Pesquisa

VIII. Por 01 (um) docente representante da Comissão Superior de Extensão;

IX. (...);

X. Por 03 (três) representantes técnico-administrativos em educação;

XI. Por 03 (três) representantes discentes;

XII. (...), e

XIII. (...)."

§ 1º (...);

§ 2º (...);

§ 3º A representação da categoria discente, com mandato de 01 (um) ano, será composta por 02 (dois) representantes da graduação e 01 (um) da pós-graduação;

§ 4º (...);

§ 5º (...);

§ 6º (...);

§ 7º (...);

Art. 2º Alterar os incisos III, IV e V do artigo 29, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29 São membros da Comissão Superior de Ensino:

I. (...);

II. (...);

III. 01 (um) representante docente de cada Instituto, eleitos pelos docentes do respectivo Instituto;

IV. 4 (quatro) representantes docentes dos cursos de Graduação, eleitos pelos pares;

V. 02 (dois) representantes docentes dentre os coordenadores de cursos de Pós-Graduação, eleitos pelos coordenadores de Pós-Graduação da Universidade;

VI. (...);

VII. (...);

VIII. (...)."

Art. 3º Alterar os incisos II, III e IV do artigo 31, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 São membros da Comissão Superior de Pesquisa:

I. (...);

II. 04 (quatro) representantes docentes das Comissões Acadêmicas de Pesquisa, sendo 01 (um) de cada Instituto;

III. 02 (dois) coordenadores docentes dos Centros Interdisciplinares, eleitos pelos seus pares;

IV. 03 (três) coordenadores docentes de projetos de pesquisa, eleitos pelos coordenadores de projetos de pesquisa da Universidade;

V. (...);

VI. (...)."

Art. 4º Alterar os incisos II, III e IV do artigo 33, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 São membros da Comissão Superior de Extensão:

I. (...);

II. 04 (quatro) representantes docentes das Comissões Acadêmicas de Extensão, sendo 01 (um) de cada Instituto;

III. 02 (dois) coordenadores docentes dos Centros Interdisciplinares, eleitos pelos seus pares;

IV. 03 (três) coordenadores docentes de projetos de extensão, eleitos pelos coordenadores de projetos de extensão da Universidade;

V. (...);

VI. (...)."

Art. 5º O artigo 45 do Regimento Geral passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. O Reitor e o Vice-Reitor serão eleitos conjunta e democraticamente nos termos do TÍTULO X do Regimento Geral da Universidade."

Art. 6º Alterar os incisos III, V e VI do artigo 55, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55 Cada CONSUNI será integrado por:

I. (...);

II. (...);

III. Os Coordenadores docentes das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV. (...);

V. 02 (dois) representantes dos técnico-administrativos em educação em exercício no Instituto, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

VI. 02 (dois) representantes dos discentes vinculados ao Instituto, eleitos por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução."

Art. 7º Alterar o artigo 61, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 As Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão são colegiados compostos nos termos da Lei, responsáveis pela articulação das atividades didático-científicas no âmbito do Instituto e de assessoria às coordenações dos Centros Interdisciplinares para o planejamento das suas atividades.

§ 1º São membros das Comissões citadas no caput:

I. 05 (cinco) representantes dos docentes, em exercício no Instituto, eleito pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

II. (01) representante dos técnico-administrativos em educação em exercício no Instituto, eleito pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

III. 01 (um) representante dos discentes vinculados ao Instituto, eleito por seus pares, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução."

§ 2º As representações efetivas mencionadas no art. 6º contarão com suplentes, conforme § 1º do artigo 9º do Estatuto."

Art. 8º Alterar o artigo 67, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 67 Cada Centro Interdisciplinar é constituído por um colegiado composto por todos os docentes cujas atividades estejam preponderantemente vinculadas ao respectivo Centro, por 1 (um) representante dos técnico-administrativos em educação eleito dentre os lotados no Instituto e por 1 (um) representante discente vinculado ao respectivo Instituto, na forma da Lei."

Art. 9º Alterar o §1º do artigo 188, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

§ 1º A Comissão Eleitoral Central será integrada por representações dos diferentes segmentos da comunidade universitária, na forma da lei;

§ 2º (...);

§ 3º (...)."

Capítulo II

Das Disposições Transitórias

Art. 10. Para adequação à Lei, dos incisos X e XI do art. 4º do Regimento Geral da UNILA, permanecerão no Conselho Universitário:

§1º Dos representantes da categoria dos técnico-

administrativos em educação, os 03 (três) representantes mais votados e seus respectivos suplentes, do processo eleitoral em que foram eleitos. Os demais eleitos que, em razão da necessidade de adequação à Lei da composição do Conselho Universitário, perderam assento permanecerão no CONSUN como suplentes, na ordem dos mais votados, conforme o ANEXO à presente Portaria.

§2º Dos representantes da categoria discente, os 02 (dois) representantes dentre os mais votados da graduação com seus respectivos suplentes e o representante mais votado dentre os discentes da pós-graduação com seu respectivo suplente, no processo eleitoral em que foram eleitos. Os demais eleitos permanecerão no CONSUN como suplentes, na ordem estabelecida no ANEXO à presente Portaria.

Art. 11. Enquanto não ocorrer a eleição de que trata o art. 5º, V, o referido coordenador será escolhido e nomeado pelo Reitor.

Art. 12. A primeira Comissão Eleitoral Central, a partir desta Portaria, será instituída e nomeada pelo Reitor, que no mesmo ato estabelecerá suas atribuições.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor *pro tempore*
ANEXO

Da suplência dos Técnico-administrativos em Educação	
4º Suplente: Érico Massoli Ticianel Pereira	9º Suplente: Ivonei Gomes
5º Suplente: Mauri Antônio Gauer Junior	10º Suplente: Rogério Motta Moreira
6º Suplente: Elaine Michele Diniz Santos	11º Suplente: Daiane Carolina Paulino
7º Suplente: Anelise Pessi	12º Suplente: Christopher Jonas Teles
8º Suplente: Elaine Regina Sackser	13º Suplente: Lilian Carla Demenighi Coppini

Da suplência dos Discentes da Graduação	
3º Suplente: Gabriel do Valle Martins	7º Suplente: Isabela Travasso Bahia
4º Suplente: Gabriel Silva S. de Moura	8º Suplente: João Paulo Angeli
5º Suplente: Petterson E. Souza Gherlandi	9º Suplente: Heidy Anita Bello Gimenez
6º Suplente: Angélica Paola S. Alvarado	10º Suplente: James Berson Lalane
Da suplência dos Discentes da Pós-graduação	
3º Suplente: Angela Analia Garofali Patron	4º Suplente: Rafael Giovanetti Teixeira

PORTARIA PROGEPE Nº 441 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de

competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-3, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Suspender a Portaria Progepe nº 594/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 67, que designou o servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959 como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Código CD-3, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 442 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012998/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores dentro da estrutura da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico:

I- Servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório, SIAPE 2232869, do Laboratório de Química para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

II- Servidor GILSON BUENO JUNIOR, Técnico de Laboratório, SIAPE 1830845, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

III- Servidora CARLA SUELLEN MARTINS DE FREITAS, Técnica em Edificações, SIAPE 2234208, da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico para o Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 443 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIAS MATSCHULAT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139464, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Música, código FCC, no período de 23 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 460/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 155, que designou o servidor MARCELO RICARDO VILLENA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2131518, para exercer o encargo de vice-

coordenador do Curso de Música, no período de 23 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 444 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME ADAM SCHUCK, Assistente em Administração, SIAPE 2141376, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, código FG-2, no período de 04 a 15 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria UNILA nº 660/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 69, que designou a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, SIAPE 1658884, como substituta do titular da função de chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, código FG-2, no período de 04 a 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 445 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013004/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, Administrador, SIAPE 2145768, da Coordenadoria de Extensão para o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 446 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, como substituta do titular da função de chefe da Divisão de Concursos e Seleções, código FG-2, no período de 06 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 449/2014,

publicada no Boletim de Serviço nº 131, que designou o servidor DIEGO RAFAEL HAUBERT, Assistente em Administração, SIAPE 2116927, como substituto do titular da função de chefe da Divisão de Concursos e Seleções, código FG-2, no período de 06 a 26 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 447 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO KUNDE, Programador Visual, SIAPE 1734489, como substituto do titular do encargo de Coordenador da Editora Universitária, no período de 16 a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 448 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, como substituto do titular do encargo de Coordenador da Editora Universitária, no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 449 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, como substituto do titular da função de chefe do Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados, código FG-4, no período de 07 a 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 450 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006932/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25 de agosto de 2014, ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 451 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013380/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROSEANE DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2138656, da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações para a Procuradoria Federal Junto à UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 452 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 21 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 294/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 173, que designou o servidor PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 21 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 453 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1492219, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 06 a 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º Suspender a Portaria PROGEPE nº 294/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 173, que designou o servidor PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1446902, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 06 a 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 454 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO AFONSO CRISTOVÃO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de História - América Latina, código FCC, no período de 04 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a substituição do servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, designado pela Portaria UNILA nº 561/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 155, no período de 04 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 455 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO CHOZA RUIZ BELLOSO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2227790, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, código FCC, no período de 04 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999714, designada pela Portaria UNILA nº 189/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 141, no

período de 04 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 456 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, como substituta do titular da função de chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, código FG-2, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 20/2014, firmado com a empresa MAXETRON SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mailing de imprensa, que serão prestados as condições estabelecidas no Termo de Referência, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: José Adolfo Gonçalves Vaz, Jornalista, Siape 1952024, lotado na Divisão de Assessoria de Imprensa, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber,

os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Eliane Augustin do Nascimento, Assistente em Administração, Siape 2141711, lotada na Divisão de Assessoria de Imprensa; e Jonathan Kohnlein, Siape 2138667, Assistente em Administração, lotado na Seção de Apoio à Gestão de Comunicação, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva, Técnico em Contabilidade, Siape 2150041, lotado na Divisão De Fiscalização De Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 111, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. ANDREY VINICIUS NUNES NETO, Matrícula Siape 2145885, RG 11012334-5 SESP/PR, nº registro

06434765711;

II. JEDSON CORREA LEITE, Matrícula Siape 2141171, RG 13152312-2 SESP/PR, nº registro 06520573655;

III. MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, Matrícula Siape 1927115, RG 15590676 SESP/SP, nº registro 00926614302;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 112 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 48/2015, firmado com a empresa DELTA CABLE TELE INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia e servidores, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1921783, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Armando Julio Farias da Silva Mora Guerra, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2146110, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia; e Willian Rahmam Kassem, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2140475, lotado no Laboratório de Computação de Alto Desempenho, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Jorge Alberto Bittencourt Saraiva, Técnico em Contabilidade, Siape 2150041, lotado na Divisão De Fiscalização De Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 059/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

Luiz Henrique Garcia Pereira

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Rafaela Costa Bonugli Santos - titular

Carla Vermeulen Carvalho Grade – titular

Caroline da Costa Silva Gonçalves - titular

Michel Rodrigo Zambrano Passarini – titular

Pablo Henrique Nunes – titular

Paula Andrea Jaramillo Araújo - titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Laryanne Naiara Rodrigues – titular

Mary Audeny Torres Paulino – titular

Julia Yumi Moreira Watanabe – suplente

Nathalia Luana Cecchet - suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Giseli Aparecida Zimmer- titular

Carla Bettin Pires - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 058/2015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

Eduardo do Carmo

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Luciano Calheiros Lapas – titular

Abraão Jesse Capistrano de Souza – titular

Cleilton Aparecido Canal – titular

Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha – titular

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Gustavo Muller Rachi Faria – titular

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Jéssica Glória Batista Lenzi - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno de cada Colegiado de Curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-UNILA Nº 044/2015, de 25 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviços Nº 171, de 25 de setembro de 2015, onde se lê:

Presidente

Márcio de Sousa Góes - titular;

Henrique César Almeida - suplente.

Representação Docentes

Caroline da Costa Silva Gonçalves - titular;

Eralcilene Moreira Terezio - titular;

Marcela Boroski - titular;

Maria das Graças Cleophas Porto - titular;

Paula Andrea Jaramillo Araújo – titular.

Leia-se:

Presidente

Márcio de Sousa Góes

Representação Docentes

Henrique César Almeida – titular;

Caroline da Costa Silva Gonçalves - titular;

Eralcilene Moreira Terezio - titular;

Marcela Boroski - titular;

Maria das Graças Cleophas Porto - titular;

Paula Andrea Jaramillo Araújo – titular.

onde se lê:

Representação Discentes

Edgar Costas Velasquez - titular;

Aldo Sindulfo Barboza - suplente;

Thiago de Souza Reis Brandão - titular;

Eliel Ubaldo Rodrigues - suplente.

leia -se:

Representação Discentes

Edgar Costa Velasquez - titular;

Aldo Sindulfo Barboza Valdez- suplente;

Thiago de Souza Reis Brandão - titular;

Eliel Ubaldo Rodrigues - suplente.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

EDITAL PPGFISA Nº 6/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2016

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFisA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1047/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 27 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o Resultado da Avaliação dos Recursos interpostos com relação ao resultado preliminar da primeira fase do Processo de Seleção para ingresso dos alunos regulares no primeiro 1º semestre letivo de 2016.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

DÉBORA CRISTINE MENON	INDEFERIDO
RHUAN GUILHERME TARDO RIBEIRO	INDEFERIDO

2. DA RESPOSTA FUNDAMENTADA

2.1 Os candidatos receberão as respostas fundamentadas da avaliação de seus recursos por via eletrônica.

PROFESSOR MARCELO GONÇALVES HÖNNICKE

EDITAL 23/2015 – PPG IELA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

RETIFICAÇÃO

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 22/2015 – PPG IELA, de 14 de outubro 2015, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do referido Edital.

Onde se lê:

10.1 Os candidatos que desejarem solicitar equivalência e dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação, em formulário próprio (ANEXO II) para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br.

Leia-se:

10.1 Os candidatos regularmente matriculados no PPG IELA e no PPG ICAL que desejarem solicitar equivalência e dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação, em formulário próprio (ANEXO II), para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br (para alunos do PPG IELA) ou para o e-mail secretaria.ical@unila.edu.br (para alunos do PPG ICAL).

ANDREA CIACCHI

EDITAL 24/2015 – PPG IELA DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação das inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

1 DOS CANDIDATOS E LÍNGUAS AVALIADAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXAME – 16/11/2015	EXAME – 18/11/2015	IDIOMA DA(S) PROVA(S)
025	ABRAHAM VARGAS BAUTISTA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	ESPAÑHOL
016	ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	PORTUGUÊS
036	ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ITALIANA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
005	AILTON MACHADO DA CRUZ	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
026	ANDRÉ DE SOUZA MACEDO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
051	ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
038	CARINA LOUREIRO TREVISAN	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
027	CELESTE MARTINA AMARANTA SKEWES GUERRA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
035	CLAUDIA ANDREA GALINDO CALABRESE	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
031	DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
050	EDWIN ALEXANDER CASTRILLÓN ZULUAGA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
013	ELIAS GOMES DA SILVA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
001	ELIS REGINA ZECZKOWSKI BALDASSO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
007	ELISEU SANTANA	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
017	ERICA DA SILVA CARIOLANO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
020	ETIENE CAROLINE FARIAS DE MELLO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS

033	FABIO RODRIGO MALIKOSKI DE SOUZA	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
018	FAGNER BARBOSA PIMENTEL	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
044	FRANKLIN JHONATAN BARRETO ORDÓÑEZ	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ITALIANA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
023	GENEZI DA ROSA REYS	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
037	JÉBUS HENRIQUE SEGANTINI	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	ESPAÑHOL
012	JESUS IBANEZ OJEDA	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	PORTUGUÊS
006	JOSELAINE DIAS DE LIMA SILVA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
024	LUIS EDUARDO SANTOS PEREIRA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
003	LUIS RICARDO CABRERA CORTÉS	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA FRANCESA	-	ESPAÑHOL
021	MACARENA MERCADO MOTT	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
014	MARCELO PEDRO MALDANER	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
049	MARCO ANTONIO RAMIREZ MERCADO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
011	MARCO MANUEL DOMINGUEZ BOGADO	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	PORTUGUÊS
015	MARIA ALEJANDRA MONTILLA MUÑOZ	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
047	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
040	MARILEY POLO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
029	MARINA FAZZIO SIMÃO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
048	MARLY MAHY PASTOR SEPERAK	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
039	NOURA REDA MANSOUR	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
043	ODIVALDO COSTA FERREIRA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
034	PEDRO FILEMON CALABRESE MORO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
046	RAFAELA CRISTINA SILVA DE SOUZA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
028	RENATO OBIKAWA KYOSEN	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
008	RICARDO ELIAS ANTUNES MACIEL	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
041	RODRIGO JULIANO GRIGNET	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
042	ROSANI BORBA	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
045	SAIONARA DO AMARAL COPETTI	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
030	SANDRA REGINA CARNEIRO DE CAMPOS	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	ESPAÑHOL
019	TALITHA PEREZ BIANCHINI	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
004	VICTOR EDUARDO PACHECO GARRIDO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ESPAÑHOL
010	VITOR ALVES DOMINGUES	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS
022	WALDSON DE ALMEIDA DIAS	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS

002	WANDERLEY DOS REIS NASCIMENTO JÚNIOR	-	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	PORTUGUÊS
009	YURI AMARAL DE BARROS COIMBRA DE ARAÚJO	PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	PORTUGUÊS

2 DO CREDENCIAMENTO

2.1 Os candidatos que não possuem autorização para entrada nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, deverão dirigir-se ao credenciamento da Itaipu que fica ao lado da barreira e retirar o crachá de identificação. Após este procedimento, devem tomar o ônibus interno da Itaipu que lhes trará até o Parque Tecnológico Itaipu. Não é necessário que o candidato solicite a referida autorização, todos que constam nesta lista já estão autorizados a entrarem no Parque Tecnológico Itaipu no(s) dia(s) dos exames.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 28/2015 – PPG IELA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2016 MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE

1.1 Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do Projeto, do Currículo Vitae e do Histórico Escolar, para classificação de até três candidatos por vaga de orientador. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

ORIENTADOR	CANDIDATO(A)	MEDIA FINAL	RESULTADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	RODRIGO AMÉRICO AGUIAR	8,1	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	FABIÁN ANDRÉS TORRES CHACÓN	8	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ELAINE CHARPINEL DOS SANTOS	7,95	CLASSIFICADA
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	BRUNO BRANDÃO SILVA	7,6	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	VICTOR CÉSAR FERNANDES RODRIGUES	7,5	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA	JOSICARLA GOMES DE MENDONÇA	7,3	CLASSIFICADA

VARELLA			
ANDREA CIACCHI	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES	9	CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	JOYCE APARECIDA PIRES	8,7	CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO	8,25	CLASSIFICADO
ANDREA CIACCHI	ELAINE BARRETO MEDEIROS CAVALCANTE	7,25	NÃO CLASSIFICADO
ANDREA CIACCHI	DENISE DE FATIMA DA SILVA ZAMBONATO	7,2	NÃO CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	DANILO SANTOS RIBEIRO	7,1	NÃO CLASSIFICADO
ANTONIO DE LA PENA GARCIA	LINDA OSIRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS	8,2	CLASSIFICADA
BARBARA MAISONNAVE ARISI	IVANDRO MARCELO KUKUL	8,55	CLASSIFICADO
BARBARA MAISONNAVE ARISI	TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	7,5	CLASSIFICADA
HERNÁN VENEGAS MARCELO	MARÍA SILVINA SOSA VOTA	8,95	CLASSIFICADA
HERNÁN VENEGAS MARCELO	ÁNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	8,25	CLASSIFICADA
HERNÁN VENEGAS MARCELO	GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	7,65	CLASSIFICADO
HERNÁN VENEGAS MARCELO	GREICY GONZALEZ ANDERSEN	7,55	CLASSIFICADA
JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	ADRIANA MARINA BALDEÓN MUsETTI	7,05	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	FERNANDA MARCHIORI GRAVE	8,5	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA	7,75	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	KIZZY BANDEIRA MACÉDO	7	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	JOSIANE MARCELA ANDRADE SILVA	7,55	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	TAYSSA SUELLEN ARAUJO DA SILVA	7,25	CLASSIFICADA
PAULO RENATO DA SILVA	MANUELLA SAMPAIO DA SILVA	8,55	CLASSIFICADA
PAULO RENATO DA SILVA	LETICIA CONSALTER DE LIMA	8,05	CLASSIFICADA
PAULO RENATO DA SILVA	WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR	7,7	CLASSIFICADO
PAULO RENATO DA SILVA	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	7,4	CLASSIFICADA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	FELIPE SOUSA PRADO	7,9	CLASSIFICADO
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	THAIS MENDES ALVES	7,7	CLASSIFICADA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	JHANIRA MAYRA CONDE OSCO	7,45	CLASSIFICADA
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	VANESSA COAN	8,15	CLASSIFICADA
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	AGUSTINA INES COLA ROBATTO	7,75	CLASSIFICADA

RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA	7,45	CLASSIFICADO
-------------------------	-------------------------------	------	--------------

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

ORIENTADOR	CANDIDATO(A)	MEDIA FINAL	RESULTADO
ANALÍA CHERNAVSKY	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMAN	9,55	CLASSIFICADA
ANALÍA CHERNAVSKY	DENNIS FERNANDES DA COSTA	9,1	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE SOUZA	RONALDO SILVA	9,7	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE SOUZA	SARAH FERREIRA DE TOLEDO	9,5	CLASSIFICADA
ANGELA MARIA DE SOUZA	GINA PAOLA GÓMEZ	8,15	CLASSIFICADA
ANGELA MARIA DE SOUZA	VERONICE ALVES DE SOUZA	7,9	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE SOUZA	KARINA SCHIAVINI	7,7	CLASSIFICADA
ANGELA MARIA DE SOUZA	ERICK SOUSA DE SOUSA	7,15	CLASSIFICADO
BRUNO LÓPEZ PETZOLDT	DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA	9,5	CLASSIFICADO
DÉBORA COTA	NAYDA KATHERINE PATINO WANDURRAGA	8,25	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	MIRIAN CARLA BARBOSA	9,65	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	GEDMA ALEJANDRA SALAMANCA RODRIGUEZ	9,15	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	VIRGINIA SANTIAGO DOS SANTOS GÓES	9	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	ISABEL MATTOS SCHMIDT	8,65	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	DAIANE SOARES DE LIMA	8	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	CLODOALDO GOMES DE CARVALHO	7,65	CLASSIFICADO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MARIA DEL MAR MARTELO TORRES	9,75	CLASSIFICADA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	ESTELA ROCHA DE UNGARO	9,05	CLASSIFICADA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES	8,95	CLASSIFICADA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MAURICIO DOS SANTOS	8,65	CLASSIFICADO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	TANIA MARIN PEREZ	8,6	CLASSIFICADA
LAURA JANAINA DIAS AMATO	GERMANO LUIZ KALINOSKI	9,55	CLASSIFICADO
LAURA JANAINA DIAS AMATO	GLAUBER DA SILVA	9,1	CLASSIFICADO
LAURA JANAINA DIAS AMATO	SILVANA MARIA MAMANI	8,25	CLASSIFICADA
MARIA ETA VIEIRA	ANDREA MARA FRANCISCETTI	8,25	CLASSIFICADA
MARIA ETA VIEIRA	JACQUELINE MENDEZ GAMBOA	7,5	CLASSIFICADA
MARIA ETA VIEIRA	THÁIS FERNANDA DE HARO	7	CLASSIFICADA
MERCEDES YASMÍN LÓPEZ LENCI	POLIANA JARDIM RODRIGUES	9	CLASSIFICADA
MERCEDES YASMÍN LÓPEZ LENCI	THIAGO VETROMILLE RIBEIRO GOMES	9	CLASSIFICADO
MERCEDES YASMÍN LÓPEZ LENCI	PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA	7,5	CLASSIFICADA

ANDREA CIACCHI

EDITAL 29/2015 – PPG IELA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2016

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da avaliação dos recursos interpostos com relação ao resultado preliminar da primeira fase do processo seletivo para alunos regulares 2016 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATOS(AS)	RESULTADO
VIVIANA MOREL DE HARTMANN	INDEFERIDO

2 DA RESPOSTA FUNDAMENTADA

2.1 A candidata receberá a resposta fundamentada de recurso por via eletrônica no momento da publicação deste edital.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 30/2015 – PPG IELA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2016

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público e homologa, pelo presente Edital, o resultado final da primeira fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE

1.1 Primeira Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do Projeto, do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, para classificação de até três candidatos por vaga de orientador. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota inferior a 7 (sete).

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

ORIENTADOR	CANDIDATO(A)	MEDIA FINAL	RESULTADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	RODRIGO AMÉRICO AGUIAR	8,1	CLASSIFICADO

ALEXANDRE CAMERA VARELLA	FABIÁN ANDRÉS TORRES CHACÓN	8	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	ELAINE CHARPINEL DOS SANTOS	7,95	CLASSIFICADA
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	BRUNO BRANDÃO SILVA	7,6	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	VICTOR CÉSAR FERNANDES RODRIGUES	7,5	CLASSIFICADO
ALEXANDRE CAMERA VARELLA	JOSICARLA GOMES DE MENDONÇA	7,3	CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES	9	CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	JOYCE APARECIDA PIRES	8,7	CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO	8,25	CLASSIFICADO
ANDREA CIACCHI	ELAINE BARRETO MEDEIROS CAVALCANTE	7,25	NÃO CLASSIFICADO
ANDREA CIACCHI	DENISE DE FATIMA DA SILVA ZAMBONATO	7,2	NÃO CLASSIFICADA
ANDREA CIACCHI	DANILO SANTOS RIBEIRO	7,1	NÃO CLASSIFICADO
ANTONIO DE LA PEÑA GARCIA	LINDA OSIRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS	8,2	CLASSIFICADA
BARBARA MAISONNAVE ARISI	IVANDRO MARCELO KUKUL	8,55	CLASSIFICADO
BARBARA MAISONNAVE ARISI	TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	7,5	CLASSIFICADA
HERNÁN VENEGAS MARCELO	MARIA SILVINA SOSA VOTA	8,95	CLASSIFICADA
HERNÁN VENEGAS MARCELO	ÁNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	8,25	CLASSIFICADA
HERNÁN VENEGAS MARCELO	GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	7,65	CLASSIFICADO
HERNÁN VENEGAS MARCELO	GREICY GONZALEZ ANDERSEN	7,55	CLASSIFICADA
JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN	ADRIANA MARINA BALDEÓN MUSETTI	7,05	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	FERNANDA MARCHIORI GRAVE	8,5	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA	7,75	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	KIZZY BANDEIRA MACÉDO	7	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	JOSIANE MARCELA ANDRADE SILVA	7,55	CLASSIFICADA
LUIS EDUARDO ALVARADO PRADA	TAYSSA SUELLEN ARAUJO DA SILVA	7,25	CLASSIFICADA
PAULO RENATO DA SILVA	MANUELLA SAMPAIO DA SILVA	8,55	CLASSIFICADA
PAULO RENATO DA SILVA	LETICIA CONSALTER DE LIMA	8,05	CLASSIFICADA
PAULO RENATO DA SILVA	WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR	7,7	CLASSIFICADO
PAULO RENATO DA SILVA	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	7,4	CLASSIFICADA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	FELIPE SOUSA PRADO	7,9	CLASSIFICADO
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	THAIS MENDES ALVES	7,7	CLASSIFICADA
RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	JHANIRA MAYRA CONDE OSCO	7,45	CLASSIFICADA

RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	VANESSA COAN	8,15	CLASSIFICADA
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	AGUSTINA INES COLA ROBATTO	7,75	CLASSIFICADA
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA	7,45	CLASSIFICADO

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

ORIENTADOR	CANDIDATO(A)	MEDIA FINAL	RESULTADO
ANALÍA CHERNAVSKY	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN	9,55	CLASSIFICADA
ANALÍA CHERNAVSKY	DENNIS FERNANDES DA COSTA	9,1	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE SOUZA	RONALDO SILVA	9,7	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE SOUZA	SARAH FERREIRA DE TOLEDO	9,5	CLASSIFICADA
ANGELA MARIA DE SOUZA	GINA PAOLA GÓMEZ	8,15	CLASSIFICADA
ANGELA MARIA DE SOUZA	VERONICE ALVES DE SOUZA	7,9	CLASSIFICADO
ANGELA MARIA DE SOUZA	KARINA SCHIAVINI	7,7	CLASSIFICADA
ANGELA MARIA DE SOUZA	ERICK SOUSA DE SOUSA	7,15	CLASSIFICADO
BRUNO LÓPEZ PETZOLDT	DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA	9,5	CLASSIFICADO
DÉBORA COTA	NAYDA KATHERINE PATINO WANDURRAGA	8,25	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	MIRIAN CARLA BARBOSA	9,65	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	GEDMA ALEJANDRA SALAMANCA RODRÍGUEZ	9,15	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	VIRGINIA SANTIAGO DOS SANTOS GÓES	9	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	ISABEL MATTOS SCHMIDT	8,65	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	DAIANE SOARES DE LIMA	8	CLASSIFICADA
DIANA ARAÚJO PEREIRA	CLODOALDO GOMES DE CARVALHO	7,65	CLASSIFICADO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MARIA DEL MAR MARTELO TORRES	9,75	CLASSIFICADA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	ESTELA ROCHA DE UNGARO	9,05	CLASSIFICADA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES	8,95	CLASSIFICADA
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	MAURICIO DOS SANTOS	8,65	CLASSIFICADO
GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	TANIA MARIN PEREZ	8,6	CLASSIFICADA
LAURA JANAINA DIAS AMATO	GERMANO LUIZ KALINOSKI	9,55	CLASSIFICADO
LAURA JANAINA DIAS AMATO	GLAUBER DA SILVA	9,1	CLASSIFICADO
LAURA JANAINA DIAS AMATO	SILVANA MARIA MAMANI	8,25	CLASSIFICADA
MARIA ETA VIEIRA	ANDREA MARA FRANCISCHETTI	8,25	CLASSIFICADA
MARIA ETA VIEIRA	JACQUELINE MENDEZ GAMBOA	7,5	CLASSIFICADA
MARIA ETA VIEIRA	THAIS FERNANDA DE HARO	7	CLASSIFICADA
MERCEDES YASMÍN LÓPEZ LENCI	POLIANA JARDIM RODRIGUES	9	CLASSIFICADA
MERCEDES YASMÍN LÓPEZ LENCI	THIAGO VETROMILLE RIBEIRO GOMES	9	CLASSIFICADO
MERCEDES YASMÍN LÓPEZ LENCI	PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA	7,5	CLASSIFICADA

ANDREA CIACCHI

EDITAL 31/2015 – PPG IELA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2016

MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o o calendário de entrevistas da segunda fase do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS

1.1 Segunda Fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo), com os candidatos selecionados na primeira fase. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) serão automaticamente eliminados.

DIA 27/11/2015

MARIA DEL MAR MARTELO TORRES
DATA: 27/11/2015
HORA: 09H00

ESTELA ROCHA DE UNGARO
DATA: 27/11/2015
HORA: 09H30

MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES
DATA: 27/11/2015
HORA: 10H00

TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI
DATA: 27/11/2015
HORA: 10H00

IVANDRO MARCELO KUKUL
DATA: 27/11/2015
HORA: 10H20

MAURICIO DOS SANTOS
DATA: 27/11/2015
HORA: 10H30

TANIA MARIN PEREZ
DATA: 27/11/2015
HORA: 11H00

LINDA OSÍRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS
DATA: 27/11/2015
HORA: 11H00

ADRIANA MARINA BALDEÓN MUsETTI
DATA: 27/11/2015
HORA: 11H30

DIA 30/11/2015

NAYDA KATHERINE PATINO WANDURRAGA
DATA: 30/11/2015
HORA: 14H00

POLIANA JARDIM RODRIGUES
DATA: 30/11/2015
HORA: 14H30

THIAGO VETROMILLE RIBEIRO GOMES
DATA: 30/11/2015
HORA: 15H00

PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA
DATA: 30/11/2015
HORA: 15H30

VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMAN
DATA: 30/11/2015
HORA: 16H00

DENNIS FERNANDES DA COSTA
DATA: 30/11/2015
HORA: 16H30

DIA 01/12/2015

GERMANO LUIZ KALINOSKI
DATA: 01/12/2015
HORA: 09h20

GLAUBER DA SILVA
DATA: 01/12/2015
HORA: 09h40

SILVANA MARIA MAMANI
DATA: 01/12/2015
HORA: 10h00

DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA
DATA: 01/12/2015
HORA: 10h20

DIA 02/12/2015

VANESSA COAN
DATA: 02/12/2015
HORA: 09H00

AGUSTINA INES COLA ROBATTO
DATA: 02/12/2015
HORA: 09H20

MIRIAN CARLA BARBOSA
DATA: 02/12/2015
HORA: 09H30

REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA
DATA: 02/12/2015
HORA: 09H40

GEDMA ALEJANDRA SALAMANCA RODRÍGUEZ
DATA: 02/12/2015
HORA: 10H00

ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES
DATA: 02/12/2015
HORA: 10H00

JOYCE APARECIDA PIRES
DATA: 02/12/2015
HORA: 10H20

VIRGINIA SANTIAGO DOS SANTOS GÓES
DATA: 02/12/2015
HORA: 10H30

EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO
DATA: 02/12/2015
HORA: 10H40

ISABEL MATTOS SCHMIDT
DATA: 02/12/2015
HORA: 11H00

DAIANE SOARES DE LIMA
DATA: 02/12/2015
HORA: 11H30

CLODOALDO GOMES DE CARVALHO
DATA: 02/12/2015
HORA: 12H00

ANDREA MARA FRANCISCHETTI
DATA: 02/12/2015
HORA: 14H00

JACQUELINE MENDEZ GAMBOA
DATA: 02/12/2015
HORA: 14H30

THAÍS FERNANDA SILVA DE HARO
DATA: 02/12/2015
HORA: 15H00

FERNANDA MARCHIORI GRAVE
DATA: 02/12/2015
HORA: 15H30

VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA
DATA: 02/12/2015
HORA: 16H00

KIZZY BANDEIRA MACÊDO
DATA: 02/12/2015
HORA: 16H30

JOSIANE MARCELA ANDRADE SILVA
DATA: 02/12/2015
HORA: 17H00

TAYSSA SUELLEN ARAUJO DA SILVA
DATA: 02/12/2015
HORA: 17H30

DIA 03/12/2015

RONALDO SILVA
DATA: 03/12/2015
HORA: 08H00

SARAH FERREIRA DE TOLEDO
DATA: 03/12/2015
HORA: 08H20

GINA PAOLA GÓMEZ
DATA: 03/12/2015
HORA: 08H40

VERONICE ALVES DE SOUZA

DATA: 03/12/2015
HORA: 09H00

KARINA SCHIAVINI
DATA: 03/12/2015
HORA: 09H20

ERICK SOUSA DE SOUSA
DATA: 03/12/2015
HORA: 09H40

RODRIGO AMÉRICO AGUIAR
DATA: 03/12/2015
HORA: 10H00

ELAINE CHARPINEL DOS SANTOS
DATA: 03/12/2015
HORA: 10H20

FABIÁN ANDRÉS TORRES CHACÓN
DATA: 03/12/2015
HORA: 10H40

BRUNO BRANDÃO SILVA
DATA: 03/12/2015
HORA: 11H00

VICTOR CÉSAR FERNANDES RODRIGUES
DATA: 03/12/2015
HORA: 11h20

JOSICARLA GOMES DE MENDONÇA
DATA: 03/12/2015
HORA: 11h40

MANUELLA SAMPAIO DA SILVA
DATA: 03/12/2015
HORA: 14H00

LETICIA CONSALTER DE LIMA
DATA: 03/12/2015
HORA: 14H30

WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR
DATA: 03/12/2015
HORA: 15H00

MARÍA SILVINA SOSA VOTA
DATA: 03/12/2015
HORA: 15H00

MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA
DATA: 03/12/2015
HORA: 15H30

ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA
DATA: 03/12/2015
HORA: 15H30

GABRIEL DE SIQUEIRA GIL
DATA: 03/12/2015
HORA: 16H00

FELIPE SOUSA PRADO

DATA: 03/12/2015
HORA: 16H00

THAIS MENDES ALVES
DATA: 03/12/2015
HORA: 16H30

GREICY GONZALEZ ANDERSEN
DATA: 03/12/2015
HORA: 16H30

JHANIRA MAYRA CONDE OSCO
DATA: 03/12/2015
HORA: 17H00

2. DA CONFIRMAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 Os candidatos acima relacionados deverão confirmar sua entrevista nos dias 24 e 26 de novembro de 2015 através do e-mail MAESTRIA.IELA@UNILA.EDU.BR.

2.2 No ato da confirmação da entrevista, o candidato deverá enviar seu *username* (nome de usuário) do Skype e deverá aceitar o convite

2.3 A não confirmação da entrevista pelo candidato no prazo previsto, caracteriza desistência do processo seletivo.

3. DAS ENTREVISTAS

3.1 As entrevistas terão duração média de 20 a 30 minutos.

3.2 Orienta-se que os candidatos mantenham somente o *software* Skype aberto no momento da entrevista, de modo a evitar sobrecarregar a rede de Internet.

3.3 O *username* do Skype do PPG IELA que será utilizado na entrevista é: *iela_unila*.

ANDREA CIACCHI

**EDITAL 32/2015 – PPG IELA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015
RESULTADO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2016
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO E DOS SELECIONADOS LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL
ISADORA FRANCISCA FLORES LUIZA ALVES	9.0	9.0	9.0
ANGELA FERREIRA DA SILVA MARIA	8.25	9.5	8.87
FABIÁN TORRES CHACÓN ANDRÉS	8.0	9.6	8.8
RODRIGO AGUIAR AMÉRICO	8.1	9.2	8.65

VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA	7.75	9.5	8.62
LINDA OSÍRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS	8.2	9.0	8.6
JOSIANE MARCELA ANDRADE SILVA	7.55	9.5	8.52
MANUELLA SAMPAIO DA SILVA	8.55	8.5	8.52
LETICIA CONSALTER DE LIMA	8.05	9.0	8.52
GREICY GONZALEZ ANDERSEN	7.55	9.5	8.52
ESTELA DE ROCHA UNGARO	9.05	8.0	8.5
VANESSA COAN	8.15	8.5	8.33
TATYANE CRISTINA MENDONÇA RAVEDUTTI	7.5	9.0	8.25
MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	7.4	9.0	8.2
AGUSTINA INES COLA ROBATTO	7.75	8.5	8.13
ADRIANA MARINA BALDEÓN MUSETTI	7.05	9.0	8.02
FELIPE SOUSA PRADO	7.9	7.5	7.7
THAIS MENDES ALVES	7.7	7.0	7.3

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL
VIVIANA JARAMILLO CAROLINA ALEMÁN	9.55	10.0	9.77
MIRIAN BARBOSA CARLA	9.65	9.5	9.57
RONALDO SILVA	9.7	9.0	9.35
MAURICIO DOS SANTOS	8.65	10.0	9.32
TANIA MARÍN PÉREZ	8.6	10.0	9.3
DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA	9.5	9.0	9.25
POLIANA JARDIM RODRIGUES	9.0	9.25	9.12
MARIA DEL MAR MARTELO TORRES	9.75	8.5	9.1
GLAUBER DA SILVA	9.1	9.0	9.05
DENNIS FERNANDES DA COSTA	9.1	8.5	8.8
JACQUELINE MENDEZ GAMBOA	7.5	9.5	8.5
GINA PAOLA GÓMEZ	8.15	8.0	8.07
NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	8.25	7.7	7.9

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os candidatos relacionados abaixo foram aprovados no processo seletivo e poderão ser convocados caso haja desistências dos candidatos selecionados em primeira chamada. A ordem de convocação obedecerá, primeiramente, a existência de vaga por orientador e, após esta, a ordem decrescente das médias finais.

CHAMADA COMPLEMENTAR LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL
MARÍA SILVINA SOSA VOTA	8.95	8.0	8.47
ELAINE CHARPINEL DOS SANTOS	7.95	8.8	8.38
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	7.65	9.0	8.32
EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO	8.25	8.0	8.13
IVANDRO MARCELO KUKUL	8.55	7.5	8.02

BRUNO SILVA	BRANDÃO	7.6	8.0	7.8
REGINALDO DE OLIVEIRA	BASILIO	7.45	7.5	7.48
JOSICARLA GOMES DE MENDONÇA		7.3	7.5	7.4
WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR		7.7	7.0	7.35
TAYSSA ARAUJO DA SILVA	SUELLEN	7.25	8.0	7.2
KIZZY MACÊDO	BANDEIRA	7.0	7.0	7.0

**CHAMADA COMPLEMENTAR
LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS**

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	
GERMANO KALINOSKI	LUIZ	9.55	8.0	8.77
PÂMELA PEREIRA	GUIMARÃES	7.5	9.0	8.25
MALGARETE TEREZINHA LINHARES	ACUNHA	8.95	7.5	8.22
THIAGO RIBEIRO	VETROMILLE	9.0	7.0	8.0
VERONICE DE SOUZA	ALVES	7.9	8.0	7.95
ANDREA FRANCISCHETTI	MARA	8.25	7.25	7.75
SILVANA MAMANI	MARIA	8.25	7.0	7.62
KARINA SCHIAVINI		7.7	7.5	7.6
ERICK SOUSA	DE SOUSA	7.15	7.5	7.3

ANDREA CIACCHI

**EDITAL 33/2015 – PPG IELA 11 DE DEZEMBRO DE 2015
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2016
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado da avaliação dos recursos interpostos com relação ao resultado do processo seletivo para alunos regulares 2016 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATOS(AS)	RESULTADO
TAYSSA SUELLEN ARAUJO DA SILVA	DEFERIDO

DA RESPOSTA FUNDAMENTADA

2.1 A candidata receberá a resposta fundamentada de recurso por via eletrônica no momento da publicação deste edital.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 34/2015 – PPG IELA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

**RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES
2016
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO FINAL E DOS SELECIONADOS

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	
ISADORA FRANCISCA FLORES	LUIZA ALVES	9.0	9.0	9.0
ANGELA FERREIRA DA SILVA	MARIA	8.25	9.5	8.87
FABIÁN TORRES CHACÓN	ANDRÉS	8.0	9.6	8.8
RODRIGO AGUIAR	AMÉRICO	8.1	9.2	8.65
VANDERLEIA DA COSTA BARBOSA		7.75	9.5	8.62
LINDA GONZÁLEZ CÁRDENAS	OSIRIS	8.2	9.0	8.6
JOSIANE ANDRADE SILVA	MARCELA	7.55	9.5	8.52
MANUELLA DA SILVA	SAMPAIO	8.55	8.5	8.52
LETICIA DE LIMA	CONSALTER	8.05	9.0	8.52
GREICY ANDERSEN	GONZALEZ	7.55	9.5	8.52
ESTELA UNGARO	DE ROCHA	9.05	8.0	8.5
VANESSA COAN		8.15	8.5	8.33
TATYANE MENDONÇA RAVEDUTTI	CRISTINA	7.5	9.0	8.25
MARIANA FERNANDEZ PRESA	ELIZABETH	7.4	9.0	8.2
AGUSTINA ROBATTO	INES COLA	7.75	8.5	8.13
ADRIANA BALDEÓN MUSETTI	MARINA	7.05	9.0	8.02
FELIPE SOUSA PRADO		7.9	7.5	7.7
THAIS MENDES ALVES		7.7	7.0	7.3

LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

SELECIONADO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL	
VIVIANA CAROLINA ALEMÁN	JARAMILLO	9.55	10.0	9.77
MIRIAN BARBOSA	CARLA	9.65	9.5	9.57
RONALDO SILVA		9.7	9.0	9.35

MAURICIO DOS SANTOS	8.65	10.0	9.32
TANIA MARÍN PÉREZ	8.6	10.0	9.3
DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA	9.5	9.0	9.25
POLIANA JARDIM RODRIGUES	9.0	9.25	9.12
MARIA DEL MAR MARTELO TORRES	9.75	8.5	9.1
GLAUBER DA SILVA	9.1	9.0	9.05
DENNIS FERNANDES DA COSTA	9.1	8.5	8.8
JACQUELINE MENDEZ GAMBOA	7.5	9.5	8.5
GINA PAOLA GÓMEZ	8.15	8.0	8.07
NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	8.25	7.7	7.9

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os candidatos relacionados abaixo foram aprovados no processo seletivo e poderão ser convocados caso haja desistências dos candidatos selecionados em primeira chamada. A ordem de convocação obedecerá, primeiramente, a existência de vaga por orientador e, após esta, a ordem decrescente das médias finais.

CHAMADA COMPLEMENTAR LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL
MARIA SILVINA SOSA VOTA	8.95	8.0	8.47
ELAINE CHARPINEL DOS SANTOS	7.95	8.8	8.38
GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	7.65	9.0	8.32
EDUARDO JORGE DO NASCIMENTO	8.25	8.0	8.13
IVANDRO MARCELO KUKUL	8.55	7.5	8.02
BRUNO BRANDÃO SILVA	7.6	8.0	7.8
TAYSSA SUELLEN ARAUJO DA SILVA	7.25	8.0	7.62
REGINALDO BASILIO DE OLIVEIRA	7.45	7.5	7.48
JOSICARLA GOMES DE MENDONÇA	7.3	7.5	7.4
WALDSON DE ALMEIDA DIAS JUNIOR	7.7	7.0	7.35
KIZZY BANDEIRA MACÉDO	7.0	7.0	7.0

CHAMADA COMPLEMENTAR LINHA DE PESQUISA: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	MÉDIA FINAL
GERMANO KALINOSKI	9.55	8.0	8.77
PÂMELA GUIMARÃES PEREIRA	7.5	9.0	8.25
MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES	8.95	7.5	8.22
THIAGO VETROMILLE RIBEIRO	9.0	7.0	8.0
VERONICE ALVES DE SOUZA	7.9	8.0	7.95

ANDREA FRANCISCHETTI	MARA	8.25	7.25	7.75
SILVANA MAMANI	MARIA	8.25	7.0	7.62
KARINA SCHIAVINI		7.7	7.5	7.6
ERICK SOUSA	DE	7.15	7.5	7.3

ANDREA CIACCHI

EDITAL 35/2015 – PPG IELA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

RESULTADO

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

1 DO RESULTADO DOS EXAMES DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESPANHOLA

Número de inscrição do candidato	Língua avaliada	Nota final	Resultado
016	Língua Portuguesa	NÃO COMPARECEU	-
036	Língua Espanhola	8.0	PROFICIENTE
051	Língua Espanhola	7.5	PROFICIENTE
027	Língua Portuguesa	NÃO COMPARECEU	-
031	Língua Espanhola	NÃO COMPARECEU	-
050	Língua Portuguesa	8.0	PROFICIENTE
013	Língua Espanhola	NÃO COMPARECEU	-
007	Língua Espanhola	9.0	PROFICIENTE
017	Língua Espanhola	9.5	PROFICIENTE
033	Língua Espanhola	NÃO COMPARECEU	-
018	Língua Espanhola	7.5	PROFICIENTE
044	Língua Portuguesa	NÃO COMPARECEU	-
037	Língua Espanhola	7.5	PROFICIENTE
012	Língua Portuguesa	10.0	PROFICIENTE
024	Língua Espanhola	8.5	PROFICIENTE
021	Língua Portuguesa	NÃO COMPARECEU	-
014	Língua Espanhola	7.5	PROFICIENTE
049	Língua Portuguesa	9.0	PROFICIENTE
011	Língua Portuguesa	NÃO COMPARECEU	-
015	Língua Portuguesa	8.5	PROFICIENTE
040	Língua Espanhola	9.5	PROFICIENTE
029	Língua Espanhola	9.0	PROFICIENTE
048	Língua Portuguesa	9.0	PROFICIENTE
039	Língua	10.0	PROFICIENTE

	Espanhola		
046	Língua Espanhola	9.5	PROFICIENTE
028	Língua Espanhola	9.0	PROFICIENTE
008	Língua Espanhola	9.5	PROFICIENTE
041	Língua Espanhola	10.0	PROFICIENTE
042	Língua Espanhola	8.0	PROFICIENTE
045	Língua Espanhola	NÃO COMPARECEU	-
030	Língua Espanhola	8.5	PROFICIENTE
019	Língua Espanhola	10.0	PROFICIENTE
004	Língua Portuguesa	10.0	PROFICIENTE
022	Língua Espanhola	9.5	PROFICIENTE
002	Língua Espanhola	8.5	PROFICIENTE

2 DO RESULTADO DOS EXAMES DE LÍNGUA INGLESA, ITALIANA E FRANCESA

Número de inscrição do candidato	Língua avaliada	Nota final	Resultado
025	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
036	Língua Italiana	5.0	NÃO PROFICIENTE
005	Língua Inglesa	4.0	NÃO PROFICIENTE
026	Língua Inglesa	7.9	PROFICIENTE
051	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
038	Língua Inglesa	7.5	PROFICIENTE
027	Língua Inglesa	9.5	PROFICIENTE
035	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
032	Língua Francesa	NÃO COMPARECEU	-
050	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
013	Língua Inglesa	7.5	PROFICIENTE
001	Língua Inglesa	8.0	PROFICIENTE
017	Língua Inglesa	9.0	PROFICIENTE
020	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
044	Língua Italiana	10.0	PROFICIENTE
023	Língua Inglesa	7.5	PROFICIENTE
006	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
024	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
003	Língua Francesa	NÃO COMPARECEU	-
014	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
049	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
047	Língua Inglesa	7.5	PROFICIENTE
040	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
029	Língua Inglesa	7.5	PROFICIENTE
048	Língua	7.6	PROFICIENTE

	Inglesa		
039	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
043	Língua Inglesa	3.0	NÃO PROFICIENTE
034	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
046	Língua Inglesa	10.0	PROFICIENTE
008	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
041	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
045	Língua Inglesa	2.2	NÃO PROFICIENTE
019	Língua Inglesa	10.0	PROFICIENTE
004	Língua Inglesa	NÃO COMPARECEU	-
010	Língua Inglesa	9.0	PROFICIENTE
022	Língua Inglesa	7.0	PROFICIENTE
009	Língua Inglesa	8.0	PROFICIENTE

3 DOS CERTIFICADOS

3.1 Os certificados para os candidatos proficientes serão confeccionados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e estarão disponíveis em forma digital no site do PPG IELA a partir de fevereiro de 2016.

ANDREA CIACCHI

EDITAL 36/2015 – PPG IELA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

RESULTADO FINAL GRUPO COIMBRA/OEA/GCUB MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, considerando o Edital OEA/GCUB nº 001/2015 da Organização dos Estados Americanos (OEA) e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) por meio do Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC), e o resultado do referido processo publicado no endereço <http://www.oas.org/es/becas/brasil-2015.asp>, resolve publicar a lista de discentes selecionados para ingressar no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana no primeiro semestre de 2016.

1. DOS SELECIONADOS

MELBA ALÍ VELÁZQUEZ MABARAK SONDEREGGER
MIGUEL ANGEL ANGULO GIRALDO

ANDREA CIACCHI

PORTARIA 17/2015 – PRPPG, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140,

de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA)

I – Andrea Ciacchi, Professor do Magistério Superior;

II – Johnny Octavio Obando Moran, Professor do Magistério Superior;

III – Karin Helena Antunes de Moraes, discente do PPG IELA;

Art. 2º Revogam-se as disposições contidas na Portaria 23/2014-PRPPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

EDITAL PRPPG 37/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015 torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo dos candidatos o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, para ingresso no ano letivo de 2016.

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNILA.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Formar profissionais de saúde com conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar na Estratégia de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Saúde da Família, na perspectiva do cuidado integral à saúde nos diferentes ciclos de vida familiar considerando o planejamento estratégico local, a organização do processo de trabalho em equipe e as abordagens interdisciplinares e interssetoriais no campo da saúde.

2. DAS ÁREAS, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O Programa oferecerá 12 (doze) vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo de seleção, distribuídas conforme se segue:

Área	Número de vagas	Requisitos para inscrição	Desenvolvimento do curso
Enfermagem	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Enfermagem Registro no conselho de classe	O curso terá duração de 02 (dois) anos e será desenvolvido sob a forma de Treinamento em serviço.
Fisioterapia	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Fisioterapia Registro no conselho de classe	
Nutrição	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Nutrição Registro no conselho de classe	
Odontologia	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Odontologia Registro no conselho de classe	
Psicologia	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Psicologia	

		Registro no conselho de classe	
Saúde Coletiva	02 (duas)	Graduação e/ou Bacharel em Saúde Coletiva	

2.2 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes neste Edital.

3.2 A inscrição no processo de seleção para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante o processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

3.3 A inscrição deverá ser efetuada de 19 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015 no site da UNILA, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, horário de Brasília, exclusivamente pelo preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico <http://sig.unila.edu.br/sigaa/public/home.jsf> > pós-graduação lato sensu > ícone Processos Seletivos.

3.4. Somente o preenchimento do formulário de inscrição não implica estar inscrito.

3.5. A confirmação da inscrição somente se dará após a confirmação, por e-mail, da Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

3.6. A Universidade Federal da Integração Latino-Americana e a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família não se responsabilizarão por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Não será aceita inscrição realizada pessoalmente, via fax e/ou via correio eletrônico.

3.8. O edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma estabelecido no item 7.1.

3.9. No ato da inscrição o candidato deverá indicar sua opção, observando sua formação, conforme item 2.1 deste edital.

3.10. É de inteira responsabilidade do candidato manter, sob sua guarda, o comprovante de inscrição, para posterior apresentação no dia da prova.

3.11. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.12. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no 3.298, de 20/12/99, publicado no D.O.U. de 21/12/99, deverá informar no formulário de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, apresentando até o dia 15/12/2011, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do e-mail: posgrad@unila.edu.br.

3.12.1. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.12.2. Os candidatos portadores de deficiência, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para realização da prova, deverão solicitar

por meio do e-mail: posgrad@unila.edu.br.

3.13.A solicitação de tratamento diferenciado para realização das provas será atendida observando critérios de viabilidade.

3.14.O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 3.12, não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.15.Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais se aprovados no Processo Seletivo serão avaliados conforme previsto art. 43 do Decreto no 3.298/99.

3.16.As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.17.A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em editais.

3.18.Não há taxa de inscrição.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1 deste edital.

4.2.O processo de seleção será composto por duas etapas:

4.2.1.Prova Escrita: prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) e peso 7 (sete).

4.2.2.Análise de Títulos e Currículo: análise e pontuação dos documentos comprobatórios, de caráter classificatório, apresentados pelo candidato, com pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) e peso 3 (três).

5.DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1.Prova escrita:

5.1.1A prova objetiva será aplicada no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), segunda-feira, com início às 8 (oito) horas no *campus* Jardim Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, situado na Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, número 1000 (mil) – Jardim Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná.

5.1.2.A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, e será composta por questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e). A Comissão de Seleção de Residência Multiprofissional em Saúde da Família recomenda a bibliografia básica sugerida no Anexo I do presente edital.

5.1.3.A prova objetiva poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos.

5.1.4.A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento da Folha de Resposta.

5.1.5.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária de no mínimo 30 (trinta) minutos, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica, transparente, com tinta preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação.

5.1.6.Serão aceitos para a identificação os seguintes documentos:

5.1.6.1.Carteira de Identidade – RG.

5.1.6.2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

5.1.6.3.Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.1.6.4.Carteira Profissional, emitida por conselhos regionais ou federações trabalhistas.

5.1.6.5.Passaporte.

5.1.6.6.Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.

5.1.7.Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência no ato de identificação.

5.1.8.Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.9.Será automaticamente eliminado do concurso o candidato ausente ou aquele que não portar documento de identidade com foto especificados no item 5.1.6 do presente edital durante a etapa de Prova Objetiva.

5.1.10.Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.1.11.Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

5.1.12.Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

5.1.13.A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNILA não se responsabilizarão pela guarda de qualquer pertence do candidato.

5.1.14.Não será permitido o ingresso de candidatos, no local de realização das provas, após o horário estabelecido para o seu início.

5.1.15.Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas enquanto estiver realizando-a, sem que haja autorização e sem estar acompanhado por um fiscal identificado.

5.1.16.Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros.

5.1.17.Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o seu cartão resposta.

5.1.18.A correção da prova objetiva ocorrerá apenas por meio do cartão de resposta e, por esta razão, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão resposta.

5.1.19.Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão resposta, por erro do candidato.

5.1.20.Não serão computadas as questões que estejam assinaladas nas seguintes condições:

5.1.20.1.Contenham mais de uma resposta.

5.1.20.2.Com emendas, rasuras, ainda que legível.

5.1.20.3.Não estejam assinaladas dentro do espaço indicado.

5.1.20.4.Estajem em branco.

5.1.21.O gabarito da prova objetiva será disponibilizado

conforme cronograma explicitado no item 7.1.

5.2. Análise de Títulos e Currículo:

5.2.1. A Análise de Títulos e Currículo será realizada em sessão não pública, pela Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional de Saúde da Família.

5.2.2. A análise consiste na avaliação do currículo documentado, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, no dia da realização da Prova Escrita, conforme cronograma explicitado no item 7.1.

5.2.3. Para cada área/curso, serão analisados os títulos e currículos de oito candidatos de cada área, dentre aqueles que obtiverem as maiores notas em cada área. No caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos, mesmo ultrapassando o limite estipulado.

5.2.4. O currículo e títulos deverão estar devidamente elaborados, documentados na sequência conforme modelo explicitado no Anexo II do presente edital.

5.2.5. O currículo e títulos deverão estar encadernado em 1 (uma) única via.

5.2.6. Não serão admitidos documentos que não estejam afixados no currículo.

5.2.7. A análise de títulos e currículo obedecerá aos seguintes critérios:

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<i>Formação acadêmica</i>		
Doutorado na área de formação ou em saúde coletiva	10	10
Doutorado em outra área de formação	8	
Mestrado na área de formação ou em saúde coletiva	8	
Mestrado em outra área de formação	4	
Especialização na área de formação ou em saúde coletiva	4	
Especialização em outra área de formação	2	
<i>Formação complementar (mínimo 20 horas)</i>		
Curso de extensão universitária (como aluno)	2	10
Curso de extensão universitária (como graduado)	2	
<i>Atuação profissional (máximo 5 anos)</i>		
Na área de formação profissional (por ano)	3	30
Na área de formação profissional atuando em saúde coletiva e/ou saúde da família (por ano)	6	
<i>Participação em pesquisa</i>		
Participação em projeto de iniciação científica na área de formação (até 12 meses)	2	20
Participação em projeto de iniciação científica na área de formação (superior a 12 meses)	4	
Participação em projeto de iniciação científica na área de saúde coletiva ou saúde da família (até 12 meses)	3	
Participação em projeto de iniciação científica na área de saúde coletiva ou saúde da família (superior a 12 meses)	6	
Participação em projeto de pesquisa na área de formação	2	
Participação em projeto de pesquisa na área de saúde coletiva ou saúde da família	4	
Autor de trabalho científico apresentado em evento científico	2	
Publicação de resumo simples ou resumo expandido em anais de evento científico	2	

Artigo completo publicado em periódico indexado	6	
Capítulo de livro publicado	4	
<i>Participação em projetos de extensão e ensino</i>		
Participação de projeto na área de saúde coletiva ou saúde da família	3	20
Participação de projeto na área de formação e/ou outras áreas	2	
Cursos ministrados	2	
Palestras ministradas	2	
Organização de cursos e/ou eventos	1	
Participação como monitor na área de formação/ outra área (bolsista)	6	
Participação como monitor na área de formação/ outra área (voluntário)	4	
Participação como monitor na área de saúde coletiva ou saúde da família (bolsista)	4	
Participação como monitor na área de saúde coletiva ou saúde da família (voluntário)	2	
<i>Participação em eventos e cursos de capacitação</i>		
Participação em eventos científicos na área de saúde coletiva ou saúde da família	2	10
Participação em eventos específicos da área profissional de formação	1	
Participação em cursos de capacitação da área de saúde coletiva ou saúde da família (a cada 15 horas)	2	
Participação em cursos de capacitação da área profissional de formação (a cada 15 horas)	1	

5.2.8. Cada item do currículo, somente será pontuado, quando devidamente documentado, ou seja, todos os itens devem estar devidamente comprovados.

5.2.9. Somente serão pontuados os títulos, atividades e produções devidamente comprovados.

5.2.10. Os títulos obtidos no exterior deverão ser apresentados com tradução juramentada em português, à exceção dos documentos em língua espanhola e portuguesa.

5.2.11. A nota do currículo poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos e terá peso 3 (três).

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1. Prova Escrita: Peso 7 (sete).

6.1.2. Análise de Títulos e Currículo: Peso 3 (três).

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 6,0 (seis), após o cálculo da média ponderada da prova escrita e da análise de títulos e currículo.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. A publicação do resultado final ocorrerá por meio do endereço eletrônico <https://www.unila.edu.br/residencia>, conforme cronograma explicitado no item 7.1.

6.5. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na resolução CNRMS no 01/2011.

6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.7.1. Maior idade, no caso de candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso).

6.7.2. Maior nota na Prova Escrita.

6.7.3. Maior nota na Análise de Títulos e Currículo.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
18/12/2015	Publicação do edital para inscrições	8:00
19/12/2015	Início das inscrições	12:00
31/01/2016	Encerramento das inscrições	23:59
05/02/2016	Divulgação das inscrições homologadas	18:00
15/02/2016	Realização da prova escrita	8:00
15/02/2016	Divulgação do gabarito provisório	13:00
17/02/2016	Prazo para recursos da prova escrita	13:00
18 e 19/02/2016	Avaliação de currículo e títulos	Sessão não pública
19/02/2016	Divulgação do resultado final	18:00
23/02/2016	Prazo para recursos	18:00
24 a 29/02/2016	Período de matrícula dos aprovados	8:00-12:00 14:00-18:00
01/03/2016	Início do período letivo	8:00

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria da Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde da Família, localizada no *campus* Jardim Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, número 1000 – Jardim Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná e por meio do endereço <https://www.unila.edu.br/residencia>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados e protocolados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme modelo disponível no Anexo III do presente edital.

8.2. Os recursos referentes à prova objetiva serão apreciados pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

8.3. Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração de alternativa (a, b, c, d, e), os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

8.4. É vedado ao candidato acesso à sua prova e às provas dos candidatos concorrentes.

8.5. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

8.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado, ou for apresentado fora do prazo.

8.7. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, deverão entregar os documentos abaixo relacionados na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNILA, situada na Av. Silvío Américo Sasdelli, no 1842, térreo, Sala 01 – Vila A – Foz do Iguaçu, PR – Brasil.

9.2. A matrícula será feita, única e exclusivamente no período compreendido entre os dias 24 a 29 de fevereiro de 2016, em primeira chamada:

9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de seu procurador legal, munido dos seguintes documentos:

9.3.1. Cópia e original do Diploma de Graduação exigido para a área em que concorreu, (com carimbo de reconhecimento aceito nos termos da legislação do Brasil);

9.3.1.1. O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

9.3.2. Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação.

9.3.3. Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.

9.3.4. Cópia e original do R.G., RNE ou Passaporte.

9.3.5. Cópia do CPF e comprovante de regularidade, disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/con_sultapublica.asp.

9.3.6. Cópia e original do Título de Eleitor (exceto se estrangeiro).

9.3.7. Cópia e original do Certificado de Reservista.

9.3.8. Cópia e original de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.

9.3.9. Comprovante de titularidade de conta corrente, exclusivamente em nome do candidato aprovado, preferencialmente em bancos públicos.

9.3.10. Declaração que não possui vínculo empregatício, disponível no Anexo IV do presente edital.

9.3.11. Termo de Compromisso, disponível no Anexo V do presente edital.

10. INÍCIO DAS AULAS

10.1. As aulas do programa de Programa De Residência Multiprofissional em Saúde da Família iniciarão em 02 de março de 2016.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Seleção será realizada por Comissão composta de 3 (três) docentes, designados para este fim.

11.2. O Curso terá duração de 02 (dois) anos, com carga horária de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta horas) horas, distribuídas em atividades teóricas/práticas, sob a forma de treinamento em serviço, equivalente a 60 (sessenta) horas semanais, com direito a 30 (trinta) dias de férias a cada ano.

11.3. O residente multiprofissional em Saúde da Família terá dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

11.4. Os candidatos matriculados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família farão

jus a uma bolsa, financiada pelo Ministério da Saúde, na dependência da liberação dos recursos financeiros previstos no Projeto aprovado pelo mesmo.

11.5.Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

11.5.1.Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.5.2.Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.5.3.Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.5.4.Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

11.6.O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento

11.7.A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.8.Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

11.9.Não será fornecida declaração de participação na Seleção.

11.10.Os casos omissos, não previstos no presente Edital serão analisados pela Comissão incumbida da realização da Seleção.

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA

ANEXO I – CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Áreas temáticas da prova: Saúde da Família/Saúde Pública/Epidemiologia

Temas das provas:

- Saúde Pública no Brasil, Reforma Sanitária, Sistema Único de Saúde (SUS): processo histórico, princípios, legislação, gestão tripartite, controle social, processo de implantação: Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida.

- Atenção Primária à Saúde: valores, princípios e atributos.

- Política Nacional de Atenção Básica: Ações, Programas e Estratégias e funções.

- Estratégia de Saúde da Família no Brasil: processo histórico, princípios e diretrizes (equipe de Saúde da Família – ESF e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Ferramentas de trabalho com Famílias.

• - Vigilância em Saúde: Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador.

• - Sistemas fragmentados e Redes de Atenção à Saúde.

1 - Cuidado das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde

2 - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

3 - Política Nacional de Humanização.

- Política Nacional de Educação Popular em Saúde.

- Processo saúde-doença. Raciocínio epidemiológico. Indicadores de morbidade e mortalidade.

- Saúde Coletiva: saberes e práticas.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Constituição Federal. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200.

BRASIL. Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011.

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de normas para o controle social no Sistema Único de Saúde. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Primária, n. 39).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 76 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Clínica ampliada, equipe

de referência e projeto terapêutico singular. 2ed. Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 76 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Textos. Cartilhas da Política Nacional de Humanização. 157 p.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Vigilância em Saúde 1 e 2 / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2011.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2015, 133p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Volume 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção de Saúde/MS, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Comitê Nacional de Educação Popular em Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 8 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Portaria Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006.

BRASIL. Portaria Nº 1.654/GM, de 19 de julho de 2011.

BRASIL. Portaria MS 2.488 de 21 de outubro 2011.

BRASIL. Portaria Nº 978/GM, de 16 de maio de 2012.

BRASIL. Portaria Nº 1.089/GM, de 28 de maio de 2012

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Primária, n. 39).

BRASIL. Portaria Nº 1.412, de 10 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção de Saúde/MS, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p.

CAMPOS, G. W. S. et al. Tratado de saúde coletiva. 2 ed. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

CAMPOS, G. W. S.; FIGUEIREDO, M. D. ; PEREIRA JUNIOR, N.; CASTRO, C. P.A Aplicação da metodologia Paidéia no apoio institucional, no apoio matricial e na clínica ampliada. Interface: Comunicação, Educação e Saúde, v. 18, supl1, p.983-95, 2014.

CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface – Comunicação, Educação e Saúde, v.9, n.16, p.161-77, 2005.

DITTERICH, R.G. et al. As Ferramentas de Trabalho com Famílias Utilizadas pelas Equipes de Saúde da Família de Curitiba, PR. Saúde e Sociedade, v.18, n.3, p.515-524, 2009.

MACINKO, J. et al. Brazil's Family Health Strategy — Delivering Community-Based Primary Care in a Universal Health System. The New England Journal of Medicine, v.372, n.23, p.2177-2181, 2015.

MENDES, E. V. As Redes de Atenção à Saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da Estratégia da Saúde da Família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

PAIM, J.S. ALMEIDA FILHO, N. Saúde Coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro, MedBook, 2014.

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. The Brazilian health system: history, advances and challenges. Lancet, v. 377, n.9779, p.1778-1797, 2011.

ROUQUAYAO, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e Saúde. 7 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2013.

STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2013. 709 p.

Site: <http://www.conass.org.br/>

Site: <http://dab.saude.gov.br/>

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

O currículo e títulos deverão estar devidamente elaborados. A documentação deve ocorrer, conforme ordem de apresentação das informações no currículo. O currículo e títulos deverão estar encadernado em 1 (uma) única via.

Não serão admitidos / avaliados documentos que não estejam afixados no currículo.

Elabore seu currículo conforme a sequência dos tópicos apresentada a seguir:

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS / IDENTIFICAÇÃO

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Observação: incluir também o diploma / certificado / declaração de conclusão de curso de graduação

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR;

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL;

5. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA

Observação: especifique se foi coordenador ou colaborador

6. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO E ENSINO

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL PRPPG Nº XX/2015

Candidato:

Área:

Vem impetrar recurso pelo seguinte motivo:

Assinatura do candidato

ANEXO IV – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI

VÍNCULO EMPREGATÍCIO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA
FAMÍLIA
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO
EMPREGATÍCIO

Eu,

_____, CPF
_____,

declaro para os devidos fins, de acordo com o que rege as normas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, que não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado(a) em tempo integral para as atividades que o curso requer, e portanto liberado para receber a bolsa mensal do MEC, como único vínculo de fonte pagadora.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Foz do Iguaçu (PR), ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Residente

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA
FAMÍLIA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu,

_____, tendo conhecimento que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Universidade Federal Da Integração Latino-Americana exige dedicação exclusiva e o cumprimento de 60 horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Foz do Iguaçu (PR), ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Residente

EDITAL PROEX 32/2015, de 14 de dezembro de 2015
AÇÕES DE EXTENSÃO – 2016

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução

COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga as propostas homologadas no âmbito do Edital PROEX 27/2015, de 23 de outubro de 2015, “que disciplina a seleção de ações de extensão, a serem desenvolvidas no ano de 2016”, nos seguintes termos:

1. DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS

1.1 Nos termos dos itens 6.1, I, 6.5 e 6.6, do Edital PROEX 27/2015, as propostas arroladas nas tabelas consideram-se homologadas:

MODALIDADE	PROPOSTA	COORDENADOR
PROJETO	*ARTESANATO GUARANI – ANCESTRALIDADE E DIFUSÃO*	WENDER SILVEIRA FREITAS
PROJETO	*ASSESSORIA TECNOLÓGICA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA HABITAÇÃO POPULAR*	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
PROJETO	*ATENDIMENTO JURÍDICO A ESTUDANTES DA UNILA*	RODNE DE OLIVEIRA LIMA
PROJETO	*ATUALIZAÇÃO E DIFUSÃO DE DADOS LOCAIS: AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO DA TRINACIONAL*	FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
PROJETO	*AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU - PR*	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO
PROJETO	*BAMBU E ARQUITETURA - DIVERSIDADE E INOVAÇÃO TECNOLOGIA REGIONAL*	LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS
PROJETO	*BLOG UNILA – CURSO DE HISTÓRIA: BLOG DO PRIMEIRO BACHARELADO EM HISTÓRIA COM ÊNFASE EM AMÉRICA LATINA*	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS
PROJETO	*CARTOGRAFIA DO DEVIR NO QUILOMBO DE APEPU: MAPEAMENTO DE TRANSFORMAÇÕES SÓCIO ESPACIAIS NA ARQUITETURA AFRO-BRASILEIRA*	ANDREIA DA SILVA MOASSAB
PROJETO	*CÁTEDRA PAULO FREIRE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*	LUCIANA MELLO RIBEIRO
PROJETO	*CICLO SONORO*	ALEXANDRE AGUIAR LOPES
PROJETO	*CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA NO COTIDIANO*	CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
PROJETO	*CINECLUBE CINELATINO: IMAGENS DA AMÉRICA-LATINA A SEREM DECIFRADAS*	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME
PROJETO	*CINEFOTOCULUBE TA'ANGA*	BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
PROJETO	*CINEMA NA CURVA DO RIO*	FRANCIELI REBELATTO
PROJETO	*CLUBE DE LEITURA: CLÁSSICOS DO PENSAMENTO SOCIAL LATINO-AMERICANO*	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
PROJETO	*CONSOLIDAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NAS ORGANIZAÇÕES EM FOZ DO IGUAÇU*	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA
PROJETO	*CONSTRUÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O EMPODERAMENTO DA TEMÁTICA ÁGUA: JOGOS DIDÁTICOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE TEMAS TRANSVERSAIS*	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO
PROJETO	*DAR A VER. NÚCLEO DE ESTUDO E FORMAÇÃO EM FUNÇÕES DE APOIO À DIREÇÃO DE ARTE AUDIOVISUAL*	TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD
PROJETO	*DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA*	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
PROJETO	*DESMISTIFICANDO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PESSOAL: UMA ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA À COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR)*	WOLNEY ROBERTO CARVALHO
PROJETO	*DIÁLOGOS Y DIVERSIDAD: LA FORMACIÓN CONTINUADA DE PROFESORES DE ESPAÑOL DESDE LA PERSPECTIVA INTERCULTURAL III*	REJANE ESCOTO BUENO
PROJETO	*DIREITO À POESIA: CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU*	CRISTIANE CHECCHIA
PROJETO	*DISCURSANDO AFETO: AUTOAVALIAÇÃO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU NO ÂMBITO DO PMAQ*	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROJETO	*EDUCAÇÃO EM MUSEUS: CONHECER PARA CONSERVAR A FLORESTA ESTACIONAL*	GIOVANA SEGRETTI VENDRUSCOLO
PROJETO	*EDUCAÇÃO EM SAÚDE: A UTILIZAÇÃO DE PANFLETOS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO ÀS PATOLOGIAS MAIS PREVALENTES DA POPULAÇÃO NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA*	MARIA LEANDRA TEREÇIO
PROJETO	*EDUCAÇÃO POPULAR E COMUNITÁRIA EM ÁREAS DE REFORMA AGÁRIA NO PARANÁ*	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
PROJETO	*ELABORAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS	GLAUCIA APARECIDA DE

	PARA ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO SOBRE O ZYKAÍRUS	MENEZES
PROJETO	"ENTENDENDO OS FENÔMENOS DA NATUREZA: ÊNFASE NA ATMOSFERA TERRESTRE"	MARCIA APARECIDA PROCOPIO DA SILVA SCHEER
PROJETO	"ESTRATÉGIA DE INTEGRAÇÃO DOS ATORES TERRITORIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DO CORREDOR DE BIODIVERSIDADE TRANSFRONTEIRIÇO FORMADO PELO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (BR) E IGUAZU (AR)"	MARCELA STUKER KROPF
PROJETO	"ESTUDO DE VULNERABILIDADE DAS COMUNIDADES DE FOZ DO IGUAÇU ÀS INUNDAÇÕES"	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA
PROJETO	"EXTENSÃO E COMUNIDADE: A UNILA AO SEU ALCANCE"	MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ
PROJETO	"FEIRA DE LIVROS: OLHA A PALAVRA, AÍ!"	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
PROJETO	"FEIRA POPULAR DA PRODUÇÃO FAMILIAR NA VILA C EM FOZ DO IGUAÇU, PR"	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
PROJETO	"FRONTEIRA INTERCULTURAL III"	LAURA JANAINA DIAS AMATO
PROJETO	"GENÉTICA CLÍNICA: INVESTIGAÇÃO DOS PADRÕES DE HERDABILIDADE DE DOENÇAS HUMANAS POR MEIO DA OFERTA DE EXAMES DE CARIÓTIPO À COMUNIDADE ASSISTIDA PELO SUS"	MARIA LEANDRA TERENCEIO
PROJETO	"GRUPO DE APOIO SOBRE GESTAÇÃO, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE FOZ DO IGUAÇU"	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
PROJETO	"HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE NOTÍCIAS DIFÍCEIS: O DESENVOLVIMENTO E A AVALIAÇÃO DE HABILIDADES DE COMUNICAÇÃO EM GRADUANDOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE"	ROBSON ZAZULA
PROJETO	"INCUBADORA INTERNACIONAL DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – INEES-UNILA"	ROGERIO MOTTA MOREIRA
PROJETO	"INTEGRAÇÃO, TECNOLOGIA E SOCIEDADE: A TRADUÇÃO COMO UMA PONTE PARA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO NA AMÉRICA LATINA"	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
PROJETO	"INTEGRANDO A UNILA COM RODAS DE CONVERSA - A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI) COMO TECNOLOGIA SOCIAL LEVE PARA MELHORIA DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E SOCIAIS, AUTO-ESTÍMA, EMPODERAMENTO E SAÚDE NA COMUNIDADE ACADÊMICA E EXTERNA"	WALFRIDO KUHL SVOBODA
PROJETO	"LA ESCUELITA DE ITA POTY MIMBI. ALFABETIZACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS MBYA GUARANI"	VICTORIA INES DARLING
PROJETO	"LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA"	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
PROJETO	"MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA AMÉRICA LATINA POR UMA SAÚDE HUMANIZADA III"	FIDEL PASCUA VILCHEZ
PROJETO	"MAPEAMENTO SOCIAL DA REGIÃO DE FRONTEIRA TRINACIONAL: BRASIL, ARGENTINA E PARAGUAI"	RAFAEL FRANCA PALMEIRA
PROJETO	"MELHORAMENTO NA RENTA DO PRODUTOR RURAL E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES NO MANEJO E PRODUÇÃO DE MEL "SEM ABELHAS, SEM ALIMENTOS" ABELHAS SEGURANÇA ALIMENTAR, ECONÔMICA E SOCIAL NOS AGROECOSSISTEMAS DE FOZ DO IGUAÇU PARANÁ BRASIL"	JOSE LUIS SOTO GONZALES
PROJETO	"MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA"	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
PROJETO	"MEMÓRIAS DO RESTO: VIOLÊNCIAS E RESISTÊNCIAS EM FOZ DO IGUAÇU"	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES
PROJETO	"MUSEO DIGITAL ACADÊMICO DE LA YERBA MATE"	SILVIA LILIAN FERRO
PROJETO	"MÚSICAS DA AMÉRICA LATINA"	FELIX CENEVIVA EID
PROJETO	"NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUESTÃO AGRÁRIA NA TRÍPLICE FRONTEIRA"	SILVIA LIMA DE AQUINO
PROJETO	"O DESPERTAR DA CIÊNCIA"	MARCIA REGINA BECKER
PROJETO	"OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: ARTICULAÇÃO SOCIAL"	LUCIANA MELLO RIBEIRO
PROJETO	"OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FOZ DO IGUAÇU"	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
PROJETO	"OFERTA DE MARCADORES BIOQUÍMICOS PARA INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS METABÓLICAS"	CEZAR RANGEL PESTANA
PROJETO	"OFICINA PERMANENTE DE TERTÚLIA E CRIAÇÃO LITERÁRIA"	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA

PROJETO	"OFICINAS CORAIS TODOCANTO"	LUCIANO SIMOES SILVA
PROJETO	"ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICO: OFICINAS DE ORIENTAÇÃO EM DISPOSITIVOS SOCIAIS NO MUNICÍPIOS DE FOZ DO IGUAÇU"	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO
PROJETO	"ORQUESTRA DE VIOLÕES - UNILA"	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
PROJETO	"ORQUESTRA E CORO SINFÔNICOS DA UNILA"	GUSTAVO HENRIQUE PINTO
PROJETO	"PALAVRA QUE ANDA: SOBRE VOZES, CORPOS E OUTROS ESPAÇOS"	EMERSON PERETI
PROJETO	"PANAMBI V"	CRISTIANE GRANDO
PROJETO	"PATRIMÔNIO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - ETAPA III: INVENTÁRIO DE BENS E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL"	RENATA SILVA MACHADO
PROJETO	"PILPINTU: CLASES DE ESPAÑOL Y CULTURA BOLIVIANA PARA EL BARRIO CIUDADE NOVA DE FOZ DO IGUAÇU"	FABIANA COLOMBELLI
PROJETO	"PLANO POPULAR DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO CORREGO MATHIAS ALMADA EPPC"	JULIANA RAMME
PROJETO	"POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS E POVOS ORIGINARIOS DA AMÉRICA LATINA"	JORGELINA IVANA TALLEI
PROJETO	"POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REAF (REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL)"	SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN
PROJETO	"POLÍTICAS, SISTEMAS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FOZ DE IGUAÇU-BRASIL, PUERTO IGUAZÚ- ARGENTINA E CIUDAD DEL ESTE- PARAGUAI"	ELISETE MARIA RIBEIRO
PROJETO	"PRÁTICAS APLICADAS EM DISSECAÇÃO HUMANA"	RODRIGO JULIANO GRIGNET
PROJETO	"PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL DE COZINHA"	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
PROJETO	"PREPARACIÓN PARA LA PRUEBA DE ESPAÑOL DE MESTRADO Y DOCTORADO"	GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO
PROJETO	"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS A MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES ATENDIDOS PELO SEBRAE"	RODNE DE OLIVEIRA LIMA
PROJETO	"PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE NA COMUNIDADE DA VILA BANCÁRIA"	CARLOS KUSANO BUCALEN FERRARI
PROJETO	"PROJETO ETERNIZAR-TE: INTERVENÇÕES EM SAÚDE RELACIONADAS A PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES ATRAVÉS DO TEATRO"	GERMAN ANDRES PIGNOLO
PROJETO	"PROJETO SAVE (SOL, ÁGUA, VIDA E ENERGIA) POIS ECONOMIZAR TAMBÉM É COISA DE CRIANÇA"	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
PROJETO	"PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA SALUTOGÊNICO"	ROBERTO DE ALMEIDA
PROJETO	"QUESTÃO AGRÁRIA NOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA (ARGENTINA, PARAGUAI E BRASIL): ENCONTRO DE REALIDADES"	HELOISA MARQUES GIMENEZ
PROJETO	"RASANBLEMAN: ENCONTROS COM AS CULTURAS DO HAITI"	EMERSON PERETI
PROJETO	"REFORÇO DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO MÉDIO"	PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA
PROJETO	"RESTAURANTE POPULAR NA VILA C"	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO
PROJETO	"REVISTA PEABIRU: AÇÕES E PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA E MULTIMÍDIA SOBRE CULTURA LATINO-AMERICANA"	MICHELE DACAS
PROJETO	"SAÚDE E HIGIENE PESSOAL NAS ESCOLAS: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE"	CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROJETO	"SEXUALIDADE E SAÚDE DA MULHER: IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA COMUNIDADE"	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES
PROJETO	"SEXUALIDADE E SAÚDE REPRODUTIVA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR"	ROSEANE CLEIDE DE SOUZA
PROJETO	"SIMULATINAS: PROGRAMA DE APRENDIZAGEM ATIVA NA FRONTEIRA TRINACIONAL"	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
PROJETO	"SONAR: ITINERÁRIOS POÉTICOS/MUSICAIS DA AMÉRICA LATINA"	LIVIA FERNANDA MORALES
PROJETO	"TEATRO MUSICAL"	GUSTAVO HENRIQUE PINTO

PROJETO	"TECNOLOGIA APROPRIADA PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DE INUNDAÇÕES URBANAS: O CASO DO RIO MBOICY EM FOZ DO IGUAÇU"	GLAUCIO ROLOFF
PROJETO	"TECNOLOGIAS: DESCOBERTAS E DESCOBRIDORES"	JANINE PADILHA BOTTON
PROJETO	"TEKHOA GUASU - MUSEOLOGIA SOCIAL ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA EDUCAÇÃO PÚBLICA"	LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO
PROJETO	"UNILA FALA FRANCÊS"	VALCIR RIBEIRO DE LIMA
PROJETO	"UNILA NAS FEIRAS"	CARLA VALERIA DO NASCIMENTO
PROJETO	"UNIVERSIDADE E SOCIEDADE - O QUE A UNIVERSIDADE PÚBLICA PODE OFERECER AOS ESTUDANTES - ELETROQUÍMICA AO ALCANCE DE TODA SOCIEDADE"	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO
PROJETO	"URBANISMO NOS TERRITÓRIOS DE FRONTEIRA: DISCUTINDO A RELAÇÃO CIDADE E CAMPO NAS ESCOLAS PÚBLICAS"	ANDRE LUIS ANDRE
PROJETO	"VIGILÂNCIA INTEGRADA DE AEDES AEGYPTI E AEDES ALBOPICTUS, OS MOSQUITOS DOS VÁRIOS VÍRUS"	CRISTIAN ANTONIO ROJAS
PROJETO	"VISITAS PROGRAMADAS - 2016"	EDINA DORILDA DE OLIVEIRA
PROJETO	"VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: DESCOBRIR E RESGATAR IDENTIDADES"	MARIANA CORTEZ
PROJETO	"WEBRÁDIO UNILA: INTEGRAÇÃO VIA ONDAS SONORAS"	ANDERSON ANTONIO ANDREATA

MODALIDADE	PROPOSTA	COORDENADOR
CURSO	"ALLES KLAR? - CURSO DE ALEMÃO PARA COMUNIDADE"	LAURA JANAINA DIAS AMATO
CURSO	"ÁRABE, ARABISMO E ISLAMISMO NA TRÍPLICE FRONTEIRA"	MAMADOU ALPHA DIALLO
CURSO	"ARTIGO CIENTÍFICO: PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO"	FRANCIELE MARIA MARTINY
CURSO	"BONJOUR, FOZ DO IGUAÇU!"	TEREZA MARIA SPYER DULCI
CURSO	"CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE IMAGEM, ESTÉTICA E POLÍTICA"	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO
CURSO	"COMO UMA LUVIA TEATRO DE BONECOS - UM INSTRUMENTO DE EXTENSÃO NA EXPRESSÃO DA COMUNIDADE - II EDIÇÃO"	ANDRE DE SOUZA MACEDO
CURSO	"COTE'COI - COLETIVO TEATRAL CONTATO-IMPROVISAÇÃO"	ANDRE DE SOUZA MACEDO
CURSO	"CREACIÓN DE MATERIAL DIDÁCTICO DIGITAL"	JORGELINA IVANA TALLEI
CURSO	"CULTURAS GUARANÍES: ASPECTOS SOCIOCULTURALES, DIVERSIDAD LINGÜÍSTICA Y TRANSMISIÓN DE SABERES"	MARIA ETA VIEIRA
CURSO	"CURSO DE AEROFONES E TEATRO"	MARCELO RICARDO VILLENA
CURSO	"CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO COM SOFTWARE LIVRE PARA PARTICIPANTES DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR. NÍVEL BÁSICO"	SAMUEL FERNANDO ADAMI
CURSO	"CURSO DE EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA"	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGELELI
CURSO	"CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS"	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
CURSO	"CURSO DE EXTENSÃO: GEOPOLÍTICA DOS CONFLITOS E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL EM PERSPECTIVA COMPARADA NA AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E ÁSIA"	LUCAS KERR DE OLIVEIRA
CURSO	"CURSO DE LATIM E CULTURA LATINA"	FIDEL PASCUA VILCHEZ
CURSO	"CURSO DE LÍNGUA GREGA MÓDULO 3 - OFICINA DE TRADUÇÃO"	ROGERIO GIMENES DE CAMPOS
CURSO	"CURSO DE LÍNGUA GUARANI"	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO
CURSO	"CURSO DE TAI CHI CHUAN"	MARCELO RICARDO VILLENA
CURSO	"CURSO PREPARATÓRIO PARA O CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS (CELPEBRAS)"	HENRIQUE RODRIGUES LEROY
CURSO	"ENSINAR E APRENDER HISTÓRIA: TEORIA E PRÁTICA"	TIAGO COSTA SANCHES
CURSO	"ESCOLA DE INVERNO DE BIOLOGIA MOLECULAR"	JORGE LUIS MARIA RUIZ
CURSO	"ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA - 2016"	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
CURSO	"FERRAMENTA PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DA GEOMETRIA:"	NEWTON SOLORZANO CHAVEZ MAYER

	GEOGEBRA"	
CURSO	"FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO, PRESCRIÇÃO E CONCEITOS APLICADOS A REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR E LOCOMOTORA"	RODRIGO JULIANO GRIGNET
CURSO	"GASTRONOMIA, NUTRIÇÃO E CULTURA À MESA"	JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS
CURSO	"GRUPO DE SOPROS DA UNILA"	GABRIEL FERRAO MOREIRA
CURSO	"GRUPOS DE CORDAS DA UNILA"	GABRIEL FERRAO MOREIRA
CURSO	"HAITI: LÍNGUAS E CULTURA"	LIVIA SANTOS DE SOUZA
CURSO	"ITALIANO NELLA FRONTIERA"	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO
CURSO	"LATINOAMERICA TAMBIEN ES ANDINA"	ANDRE KAYSER VELASCO E CRUZ
CURSO	"LÍNGUA CHINESA (MANDARIM)"	GLAUCIA MARIA DALFRE
CURSO	"LITERATURA E ECOCRÍTICA NA ESCOLA II"	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
CURSO	"LÓGICA E METODOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS"	NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR
CURSO	"NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL EM FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO"	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
CURSO	"OFICINAS DE ECODSIGN PARTICIPATIVO PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA"	CELINA FELICIO VERISSIMO
CURSO	"PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS EM FOZ DO IGUAÇU: INTEGRAÇÃO PELA DIVERSIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE"	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA
CURSO	"PRÁTICAS MICROBIOLÓGICAS NA OBTENÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA, ALIMENTÍCIA, FARMACÊUTICA E NA PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL"	MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI
CURSO	"PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS UTILIZANDO O LATEX"	JOYLAN NUNES MACIEL
CURSO	"QUALIFICAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE"	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES
CURSO	"TREINAMENTO EM SUPORTE BÁSICO DE VIDA - SBV"	LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON

MODALIDADE	PROPOSTA	COORDENADOR
EVENTO	"CAMPANHA PELO TOMBAMENTO DO MARCO DAS TRÊS FRONTEIRAS ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL"	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
EVENTO	"CICLO DE DEBATES SOBRE ECONOMIA, POLÍTICA Y SOCIEDAD LATINOAMERICANA CONTEMPORÁNEA"	FERNANDO GABRIEL ROMERO
EVENTO	"CINE AMAZÔNIA"	PEDRO MARCELO STAEVIE
EVENTO	"CICLO DE DEBATES: GEOGRAFIA E COTIDIANO DAS PERIFERIAS URBANAS"	ANDRE LUIS ANDRE
EVENTO	"I ENCONTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS PARA A PAZ"	RAMON BLANCO DE FREITAS
EVENTO	"II FESTIVAL CULTURAL LATINOAMERICANO"	CRISTIANE GRANDO
EVENTO	"II SEMANA ACADÊMICA DE QUÍMICA DA UNILA"	HENRIQUE CESAR ALMEIDA
EVENTO	"INFRAFOZ: PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA, ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL DAS MACROREGIÕES DE FOZ DO IGUAÇU"	AREF KALIL LIMA KZAM
EVENTO	"MEDICINA, CÂMERA, AÇÃO! O CINEMA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE"	RICARDO ZASLAVSKY
EVENTO	TODAS LAS VOCES: RADIOREVISTA SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA	MARIA INES AMARANTE

1.2 Foram homologadas as propostas que atenderam aos requisitos objetivos do Edital PROEX 27/2015.

1.3 As propostas homologadas serão encaminhadas para a segunda etapa de seleção e classificação, com avaliação de mérito pelos pareceristas *ad hoc*, nos termos do 6.1, II, e demais pertinentes do Edital PROEX 27/2015.

1.4 A homologação da proposta não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final.

1.5 Da decisão de homologação não cabe recurso.

2. DA PROPOSTA NÃO HOMOLOGADA

2.1 A proposta constante da tabela abaixo não foi homologada por descumprimento do item 6.4 do Edital PROEX 27/2015:

MODALIDADE	PROPOSTA	COORDENADOR
PROJETO	"TERRITÓRIOS DO SABER-FAZER III: 10 CAMINHOS, CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS DE DESIGN PARTICIPATIVO	KARINE GOMES QUEIROZ

EM ECONOMIA SOLIDÁRIA*

3. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A homologação da proposta não garante a concessão de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros, mesmo diante da consignação de solicitação expressa pelo proponente na proposta.

3.2 A concessão de bolsas de extensão e de recursos financeiros, caso haja orçamento disponível, será regulamentada por editais específicos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2015.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 23/2015, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Extensão em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE nº. 033, de 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 30 de novembro de 2015, a bolsa de extensão da aluna ANGELA FERREIRA, vinculada ao projeto de extensão “América Latina faz Arte”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

RETIFICAÇÃO

No EDITAL – CPA/UNILA Nº 001/2015 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, publicada no Boletim de Serviço Nº 182 de 11 de dezembro de 2015, Art. 6º, página 11, onde se lê:

Art. 6º As inscrições dos candidatos ocorrerão mediante o preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço <<https://inscreva.unila.edu.br>>, no período de 07 a 11 de dezembro de 2016.

leia-se:

Art. 6º As inscrições dos candidatos ocorrerão mediante o

preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço <<https://inscreva.unila.edu.br>>, no período de 07 a 11 de março de 2016.

Antonio Warner Lucas Alves
Coordenador CPA/UNILA

EDITAL CEL – EER 03/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - IMPUGNAÇÃO DA CANDIDATURA DA CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E DIVULGAÇÃO DE NOVO CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral Local do Curso de Engenharia de Energias Renováveis, instituída pela Portaria nº 949, de 05 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço no. 177, de 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições, e considerando que no edital não há previsão para casos de afastamentos, impugna a candidatura da chapa inscrita para eleição para coordenador e vice-coordenador do curso de Engenharia de Energias Renováveis em 04 de dezembro de 2015, e publica novo calendário eleitoral.

CHAPA 01 – inscrita em 04/12/2015:

Candidato a coordenador: Manuel Salomon Salazar Jarufe
Candidato a vice-coordenador: Gustavo Adolfo Ronceros Rivas

ANEXO I**Calendário Eleitoral**

Prazo final para recebimento das inscrições de candidaturas	05/02/2016
Publicação das candidaturas	12/02/2016
Prazo final para Recurso quanto às inscrições de candidaturas	15/02/2016
Homologação Final das candidaturas	19/02/2016
Realização da consulta pública	21/03/2016 – das 8h00 às 17h00
Apuração dos resultados pela Seção Eleitoral	21/03/2016 - a partir das 17h
Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local	05/04/2016
Recebimento de recursos quanto aos resultados	07/04/2016
Publicação dos resultados dos recursos analisados	08/04/2016
Homologação dos resultados.	15/04/2016

SAMUEL FERNANDO ADAMI